



# CONDEPHAAT

PROCESSO N.º

21240 - 81

Ao

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo  
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente;

Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	23-07-81	Técnico responsável	
Posse atual da documentação	Condephaat	Setor	ST 7

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	
-----------------------------------	--	------------------------	--

INTERESSADO	Pessoa Física.		Pessoa Jurídica.		<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.	
	Nome <i>Condephaat</i>					
	RG / CNPJ		Telef.		CEP	
	Ender.				Bairro	
	Mun.					UF

LOCAL	Ender: <i>Pqul D. Pedro II</i>					
	Bairro:				N.º do contribuinte	
	Município <i>S. Paulo</i>				Município cód. n.º	

SITUAÇÃO	Denúncia		Solicitação de regularização		Pedido de Certidão.	
	Solicitação de informações		<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento		Retorno de informações (inf. Processo)	
	Solicitação de aprovação		Pedido de qualificação como Estância		Outra	
	Outra:					


ASSUNTO	Projeto		Informações Gerais		Cartazes/ Painéis/ Anúncios		Alteração Ambiental.	
	Obra		Reforma		Diretrizes		Pesquisa Mineral	
	Serviços de Conservação		<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento		Demolição.		Extração Mineral	
	Alteração do Sistema Viário		Mudança de Uso		Restauração		Outro (especificar abaixo)	

Outro:	
--------	--

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)	
--	--

OBJETO	Área natural.		Sítio Arqueológico		Área envoltória de Edificação tombada.	
	<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.		Bem Móvel.		Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.	
	Núcleo Histórico.		Patrimônio Imaterial		Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.	
	Segmento Urbano.		Área envoltória de Área Natural tombada		Outro.	

São Paulo, 13 de 08 de 01

 Assinatura

PROCESSO N.º 17029

ANO 1970



**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO**  
DO  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

INTERESSADO: CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, AR-  
TÍSTICO ARQUEOLÓGICO E TURÍSTICO DO ESTADO

PROCEDÊNCIA: CAPITAL

DATA: 20 - 2 - 70

REPARTIÇÃO: \_\_\_\_\_

N.º DE ORDEM DO PAPEL: 01080/70

ASSUNTO: Presidenta - Propõe o tombamento do prédio histórico  
do Parque D. Pedro II, objetivando a instalação do Museu  
Militar de São Paulo.

MVPS



SEC. CULT., ESP. E TURISMO  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO**

Conselho da Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico,  
Arqueológico e Turístico do Estado

20 FEV 10 50 01080

**PROTOCOLO**

3  
182

São Paulo, 20 de fevereiro de 1970.

*Atuado*  
*C. D. P. H. A. A. T.*

Senhores Conselheiros :

*Alto*  
Ondina P. de Castro  
Chefe da Seção de  
Comunicações  
*20.2.70*

Tenho a honra de propor à Vossas Excelências o " TOMBAMENTO " do prédio histórico do Parque D. Pedro II, atualmente servindo a uma guarnição do Exército, e onde poderá ser instalado o MUSEU MILITAR DE SÃO PAULO.

Sem outro objetivo, reitero-lhes as expressões de estima e consideração.

Atenciosamente

Lucia Piza Figueira de Mello Falkenberg  
Presidente

Aos Senhores Memmbros do  
CONSELHO DA DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEO-  
LÓGICO E TURÍSTICO DO ESTADO.

CAPITAL

SECRETARIA DE ESTADO DOS  
NEGÓCIOS DO TURISMO  
UNIDADE ADMINISTRATIVA  
PR. 0.2.70  
Processo iniciado em 20.2.70  
17.029



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_  
do PROCESSO n.º 17029 / 70 (a) MVPS

Interessado **CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO**  
Assunto **ARQUEOLÓGICO E TURÍSTICO DO ESTADO.**

**Presidenta - Propõe o tombamento do prédio histórico do Parque D. Pedro II, objetivando a instalação do Museu Militar de São Paulo.**

*Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico Arqueológico e Turístico do Estado .*

*OPC*  
Ondina P. de Castro  
Chefe da Seção de  
Comunicações  
20.2.70



5/8  
Q/

São Paulo, 23 de janeiro de 1969

Senhor General :

Tenho a honra de me dirigir a esse ilustre Comando para solicitar o obséquo de uma audiência, com designação prévia de dia e hora, a esta Presidência e ao Diretor do Museu Militar de São Paulo, prof. Vinício Stein Campos, para o exame do seguinte expediente :

Estudo da possibilidade, Senhor General, da instalação do Museu Militar de São Paulo, em dependência do prédio histórico do Parque D. Pedro II e atualmente servindo a uma guarnição do Exército, providência que solucionará o problema fundamental desta instituição, de tão relevante interesse cultural e cívico para a Nação.

Efetivamente, Senhor General, o Museu Militar de São Paulo, criado para recordar aos moços do Brasil o estupendo patrimônio de glórias militares que se entesouraram nas tradições de nossas Forças Armadas, e ao mesmo tempo orientá-los, através do exemplo e do ensino, no culto cívico da nacionalidade, - é uma fundação de palpitante atualidade nos dias que correm e que poderá prestar ao país os mais notáveis serviços, como fonte irradiadora de confiança, de entusiasmo, de confraternização de todos em torno das salvadoras instituições militares, abnegadamente postas, desde os albores da independência, a serviço dos supremos interesses da Pátria.

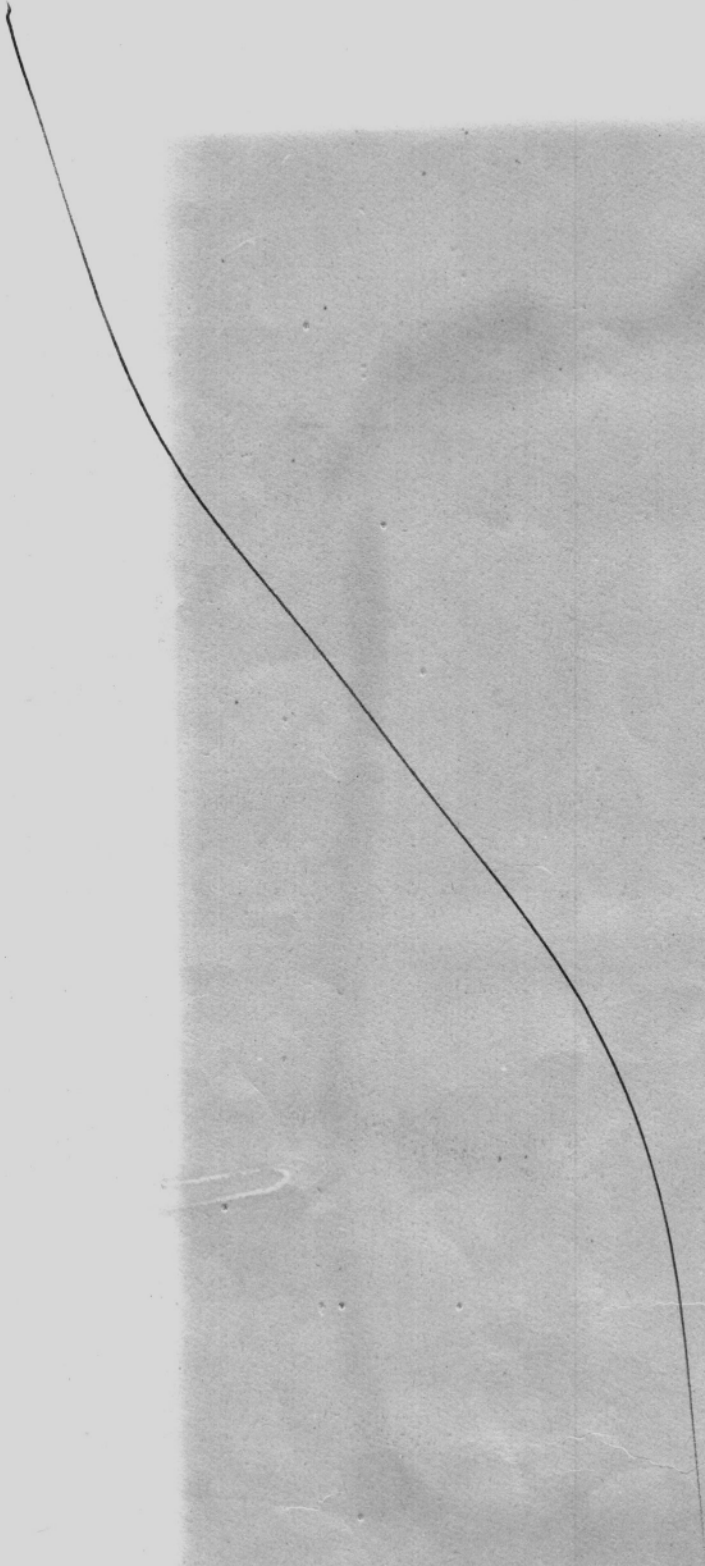
Na expectativa de ser atendida e aguardando uma deliberação de V. Excia., agradeço-lhe a atenção e me valho do ensejo para lhe reiterar as expressões de alto e distinto apreço.

Atenciosamente,

Lucia P. Figueira de Mello Falkenberg  
Presidente

Exceñentissimo Senhor  
GENERAL MANUEL RODRIGUES CARVALHO LISBÔA  
Dignissimo Comandante do II EXERCITO  
CAPITAL

Handwritten scribbles or initials in the top left corner.





6/10

Interessado : CONDEPHAAT

ASSUNTO : TOMBAMENTO DO QUARTEL DO PARQUE D. PEDRO II



**O VELHO QUARTEL  
DO PARQUE D.  
PEDRO PODERÁ  
PASSAR A MUSEU**

A Prefeitura de São Paulo parece disposta agora a dar um impulso forte à instalação de museus, teatros e casas de cultura na capital, que anda tão carente disso tudo. Assim, há dias o prefeito Faria Lima solicitou ao sr. Luciano Nogueira de Carvalho, presidente do Conselho Municipal de Cultura, parecer sobre o aproveitamento de edifícios de valor histórico da cidade.

O primeiro desses prédios já foi visitado por uma comissão de estudiosos, composta do conselheiro Arnaldo D'Avila Florence, estudioso de História e Genealogia e conhecido batalhador da conservação de obras de arte, dos acadêmicos Aureliano Leite e Pedro de Oliveira Ribeiro Neto, que representaram respectivamente o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo e a Academia Paulista de Letras, do sr. Itamar Bopp (Rotary Club e Instituto Genealógico Brasileiro) e prof. Vinício Stein de Campos, dos Museus Pedagógicos do Estado.

**Do século 17**

É ele o belo casarão do Parque D. Pedro, onde hoje fica um quartel do Exército. O edifício data do século 17 e, de acordo com os entendimentos mantidos com o major Josué de Figueiredo Evangelista, comandante da guarnição que ali tem sede, os visitantes vão apresentar plano para que ali se instale o Museu da Cidade, onde a História da capital ficará exposta.

Para abrigar o museu, o prédio terá de sofrer restaurações, a fim de ser colocado rigorosamente dentro de seu estilo original, que é o barroco colonial. Esse plano deverá ter seu encaminhamento nos próximos dias, de acordo com as informações do sr. Arnaldo D'Avila Florence, que o coordena.

**Ainda há mais**

Da mesma forma que este edifício, São Paulo tem várias construções antigas que precisam ser abertas à visitação pública, no interesse da História, da cultura e do turismo. Estão elas ameaçadas seriamente pela ação do tempo e por "reformas" que as deformam completamente. Entre outras, a Prefeitura deveria considerar a utilidade do conjunto formado pelo quartel do Batalhão Tobias de Aguiar e pela antiga Casa de Detenção. O quartel está mesmo ameaçado de demolição, pois o alargamento de uma das ruas em que se situa está em cogitações. Ambos são edifícios históricos.

ny  
6  
②

Deixa de assinar o Prof. Eurico Branco Ribeiro da Universidade de S. Paulo

A visita ao Quartel do Exército sediado na rua Frederico Alvarenga, no Parque Don Pedro II, convenceu-nos de que o prédio onde se encontra é de grande interesse público, constituindo sólida construção antiga de mais de século, em bom estado de conservação, de excelente aspecto apesar dos adendos e modificações que lhe foram incorporados, mas que são fáceis de acomodar ao estilo primitivo do edifício. Pela sua localização próxima do centro da cidade de São Paulo, pelas dimensões de suas salas e corredores, pela impressão de nobreza do seu todo, esse prédio presta-se integralmente, depois de convenientemente restaurado em seu aspecto estilístico, à instalação de um ou mais museus de História, folclore e das tradições de São Paulo.

Não entramos na indagação da propriedade do prédio, que, de acordo com documento que nos foi mostrado pelo sr. Comandante da unidade militar que o ocupa, parece pertencer à União, cedido que foi em 1933 pelo governo do Estado de São Paulo. Entretanto somos de opinião que, pelo seu local e importância histórica, o edifício em questão poderia ser melhor aproveitado para a instalação de um instituto cultural, como um Museu Histórico, recolhendo-se a ele, sob competente direção, os objetos e alfaias que fosse possível reunir. Lembramo-nos, por exemplo, do belo Museu dos Presépios, pertencente à Prefeitura Municipal de São Paulo, com riquíssimo acervo, que nunca foi devidamente exibido em seu conjunto por falta de local adequado, e cujos exemplares, encaixotados e desencaixotados inúmeras vezes para verificação de sua conservação, correm o risco de se deteriorarem sem cumprir a alta finalidade cultural e histórica que por sua natureza deveriam desempenhar.

A carência de museus em São Paulo poderia ser diminuída com a montagem do Museu a que aludimos, no prédio do Parque Don Pedro II, aproveitando-se as demais dependências para a instalação de outras mostras de arte e História, bem como para salões de conferências, concertos, aulas e bibliotecas a cargo do Departamento de Cultura da Municipalidade.

S.M.J.

São Paulo, 15 de Setembro de 1968

*Arnaldo D'Avila Florence*  
Arnaldo D'Avila Florence  
Do Cons.Munc.de Cultura

*Oliveira Ribeiro Netto*  
Oliveira Ribeiro Netto-Pres.Acad.Paulista de Letras

*Aureliano Leite*  
Aureliano Leite-Pres.Inst.Hist.Geografico -SP

Itamar Bopp-Da Rotar Club e Inst. Geografico -SP

Processo nº ...17029....

Interessado : CONDEPHAAT

ASSUNTO : TOMBAMENTO DO QUARTEL DO PARQUE D. PEDRO II

CONDEPHAAT





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 89  
do PROCESSO n.º 17029/70 (a) 10

Interessado  
Assunto

CONDEPHAAT

TOMBAMENTO DO QUARTEL DO PARQUE D. PEDRO II.

ENCAMINHE-SE AO CONSELHEIRO DR. ARNALDO D'AVILA  
FLORENCE, PARA ORTER MAIOR DOCUMENTAÇÃO DO MONUMENTO EM FÓCO.

São Paulo, 4 de março de 1970.

LUCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG.

PRESIDENTE

CONDEPHAAT

SECRETARIA DE CULT. ESP. E TURISMO

*Handwritten scribbles*

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
E RECURSOS RURAIS  
SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR



Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad \_\_\_\_\_ sob N.º \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ folha \_\_\_\_\_ de informação \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1970  
(a) \_\_\_\_\_



(Processo nº 4 792)

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Praça da Sé nº 270 - Telefone: 37-1521

PROC. PPI-45.151

RELAÇÃO DOS PRÓPRIOS ESTADUAIS, QUE PODERÃO SER TOMBADOS PELO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEIS JÁ TOMBADOS PELA DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, DE CONHECIMENTO DESTA PROCURADORIA:

- 1) - NOTIFICAÇÃO Nº 760/55 - "Casa natal de Osvaldo Cruz - à Rua Osvaldo Cruz, nº 4, na cidade de São Luiz do Paraítinga, Estado de São Paulo".

Prédio e terreno, com cerca de um alqueire, sito à Rua Osvaldo Cruz, nº 4, esquina da Estrada Velha de Ubatuba, adquirido pela Fazenda do Estado à D<sup>ma</sup> Maria Antonietta do Val e a Alfredo Varella Ferreira, por escritura de 27-12-1938, do 6º Tabelionato desta Capital, transcrita sob nº 1.044 (Lº 3-B - fls.86), em 3-1-1939, no Registro de Imóveis de São Luiz do Paraítinga.

O imóvel em causa está destinado ao Posto de Assistência Médico-Sanitária "Osvaldo Cruz", sob a jurisdição da Secretaria da Saúde Pública (E-507).

- 2) - NOTIFICAÇÃO Nº 808/59 - "Antiga Casa da Câmara e Cadeia, de Santos, à Praça dos Andradas, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, inclusive a área arborizada da mesma praça, que ambienta êsse imóvel".

Prédio e terreno com a área de 1.737,70 m<sup>2</sup>, situado na Praça dos Andradas, na posse e domínio do Estado há tempo imemorial. Foi transferido do domínio do Governo da República, para o Governo do Estado, nos termos do Artigo 64, da Constituição da República de 24-2-1891, ratificado pela Lei federal nº 813, de 23-12-1901. A construção do edifício data por volta de 1859.

Nos termos do Decreto nº 33.017, de 2-7-1958, o imóvel em causa foi destinado à instalação do Museu Histórico e Pedagógico dos Andradas (PE-3.357).

- 3) - NOTIFICAÇÃO Nº 983/66 - "Edifício sede do Museu Republicano Convencção de Itu, em Itu, Estado de São Paulo".



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Praça da Sé nº 270 - Telefone: 37-1521

(( 2 ))

O prédio e terreno, com a área de 902,40 m<sup>2</sup>, situado à Rua Barão de Itaim, foi adquirido pela Fazenda do Estado a Francisco de Paula Leite e outros, por escritura de 26-4-1922, lavrada no 11º Tabelionato desta Capital, de vidamente transcrita sob nº 6.510 (Lº 3-P - fls.28), em 1º-5-1922, no Registro de Imóveis de Itu.

De conformidade com a Lei nº 7.747, de 24-1-1963, o imóvel em foco deverá ser doado à Universidade de São Paulo (E-368).

--- /// ---

IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO, QUE PODERÃO SER TOMBADOS NO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO, EMBORA NÃO ESTEJAM NA DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL:

4) - Prédio e terreno entre a Rua Frederico Alvarenga e Avenida Marginal Esquerda do Rio Tamanduateí. Serviu inicialmente de Seminário de Educandos e, por volta de 1864, como Hospício de Alienados. Hoje está sediando, a título precário, uma unidade do Exército Brasileiro.

Trata-se, ao que tudo indica, do prédio público mais antigo desta Capital, de conhecimento desta Procuradoria. Já existia, quando a então Fazenda Provincial o adquiriu por escritura de venda, lavrada a 25-11-1859, no 1º Tabelionato desta Capital, do cônego Joaquim de Monte Carmello.(J-10).

5) - Museu Paulista e Monumento da Independência, além de seu parque fronteiro. O edifício do Museu teve sua construção iniciada a 25-5-1883 e foi inaugurado a 7-9-1888. O arquiteto responsável foi Thomaz G. Bezzi, ou Bezzi Tomazzo.

Constitui próprio estadual em decorrência da demarcação de seu terreno, feita em 1902.

O significado histórico do Museu e Monumento justifica, sob todos os aspectos, o tombamento dos mesmos.(PE-2520).

6) - Instituto de Educação "Caetano de Campos", situado entre



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO  
Praça da Sé nº 270 - telefone: 37-1521

(( 3 ))

a Praça da República nº 54 e as ruas Araújo, São Luiz e Avenida Ipiranga.

Trata-se da primeira escola normal do Estado e, por conseguinte, o celeiro dos mestres-escolas paulistas. O edifício foi construído pela então Superintendência de Obras Públicas (hoje Departamento de Obras Públicas), no fim do século passado. O terreno foi cedido ao Estado pela então Intendência (hoje Prefeitura) Municipal desta Capital, datado de 21-3-1890, em decorrência de Resolução da Câmara Municipal de 19 do mesmo mês e ano. (PE-2.595).

- 7) - Monumento das Monções, situado entre as ruas José Bonifácio e Visconde de Parnaíba e o Rio Tietê (Pôrto Geral), em Pôrto Feliz.

O terreno, com a área de 1.758,10 m<sup>2</sup>, foi adquirido pela Fazenda do Estado de Antônio Luiz de Castro, por escritura de 5-5-1920, lavrada no 2º Tabelionato de Pôrto Feliz e transcrita sob nº 1.408 (Lº 3-G - fls.111), em 5-5-920, no Registro de Imóveis de Pôrto Feliz; de Levindo Pires de Almeida, por escritura de 5-5-1920, transcrita sob nº 1.409 (Lº 3-G - fls.112), em 5-5-920, do mesmo Cartório e Registro de Imóveis; de Gabriela Sampaio e outros, por escritura de 5-5-1920, do 1º Tabelionato de Pôrto Feliz, e transcrita sob nº 1.411 (Lº 3-G - fls.112), em 6-5-920, no Registro de Imóveis local; e do dr. Alcebiádes Draco de Albuquerque e s/m., por escritura de 5-5-1920, do mesmo Tabelionato, transcrita sob nº 1.410 (Lº 3-G - fls.112), em 6-5-920, no Registro de Imóveis local. (E-334).

- 8) - Museu "Euclides da Cunha", ou Casa Euclidiana, situado na Praça Dr. Cândido Rodrigues, em S. José do Rio Pardo.

O prédio, com 512,00 m<sup>2</sup>, e o terreno, com 1.334,50 m<sup>2</sup>, foram doados à Fazenda do Estado pela Câmara Municipal, de S. José do Rio Pardo, consoante escritura de 3-9-1901, do 6º Tabelionato desta Capital, transcrita sob nº 472 (Lº 3 - fls.64), em 9-9-1901, no Registro de Imóveis de S. José do Rio Pardo, para ali funcionarem a Cadeia Pública e o Fórum locais. Nos termos do Decreto nº 52.057, de 18-6-69





## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Praça da Sé nº 270 - Telefone: 37-1521

PROC. PPI-45.151

(( 4 ))

o imóvel em causa foi destinado ao citado Museu, sob a jurisdição da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. (PE-3.713)

- 9) - Casa Euclidiana, situada à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 105, esquina da Rua 13 de Maio, em São José do R. Pardo.

O imóvel em aprêço foi desapropriado pela Fazenda do Estado a Roque Ventura, nos termos do Decreto nº 15.985, - de 26-8-1946, consoante carta de adjudicação de 25-11-1948, extraída dos competentes autos, que correram pelo 1º Ofício de S. José do Rio Pardo, transcrita sob nº 8190 (Lº 3-H - fls. ), em 26-11-948, no Registro de Imóveis local. (PE-1.297).

- 10) - Casa de Portinari, situada à Praça Cândido Portinari (antiga Humaitá), no alinhamento da Rua Rui Barbosa, no município de Brodosqui.

O imóvel em causa, com a área de 1.716,00 m<sup>2</sup>, foi declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, pelo Decreto nº 52.126, de 2-7-69. A execução do aludido diploma legal ainda não chegou ao conhecimento desta Procuradoria.

Secção de Documentos, 11-2-1970

SALOMÃO ASCAR  
Chefe de Secção



# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado

"CONDEPHAT"

14  
B

ASSUNTO : TOMBAMENTO DO QUARTEL DO PARQUE D. PARQUE II  
PROCESSO Nº 17.029 - 70

Os signatários, hoje pertencentes ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado, nada têm a acrescentar aos termos do relatório de 15 de setembro de 1968, também assinado pelo acadêmico Pedro de Oliveira Ribeiro Neto e pelo Sr. Itamar Bopp, apresentado ao Conselho de Cultura da Prefeitura Municipal de São Paulo, cuja presidência havia encarregado o nosso companheiro, Arnaldo D'Avila Florence, também signatário do presente, então membro daquele órgão, de estudar a utilização do imóvel sito à Frederico Alvarenga (Parque D. Pedro II), ocupado por um Quartel do Exército.

Por iniciativa própria, o Conselheiro Arnaldo D'Avila Florence solicitou, então, a colaboração dos signatários, bem como dos demais referidos, do que resultou a visita ao Edifício em referência.

Com a constatação, agora, por iniciativa de nossa Digna Presidente, Dona Lucia Piza Figueira de Mello Falkenberg, de que se trata, efetivamente, de próprio do Estado, conforme certidão fornecida pela Procuradoria Geral do Estado e constante de fls. 10, julgamos que no mesmo poderão ser instalados escolas e museus de arte ou cultura, seja na área civil, militar, ou sacra.

Nada há, portanto, a acrescentar aos termos do citado relatório de 15 de setembro de 1968.

Resta-nos, apenas, por um dever de justiça, felicitar a digna presidente, Dona Lucia Piza Figueira de Mello Falkenberg,

cont.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado  
"CONDEPHAT"

14  
15  
18

pelo interêsse e perseverança demonstrados.

Finalizando, somos de parecer que o imóvel deva ser tombado e diligenciada sua desocupação para os fins a que se propõem, através de entendimentos com o Comando do II Exército.

São Paulo, 29 de abril de 1970.

*Aureliano Leite*

AURELIANO LEITE

*Arnaldo D'Avila Florence*

ARNALDO D'AVILA FLORENCE

*Vinício Stein Campos*

VINICIO STEIN CAMPOS



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado  
"CONDEPHAT"

São Paulo, 13 de maio de 1970.

Ofício nº 281/70

P.C.

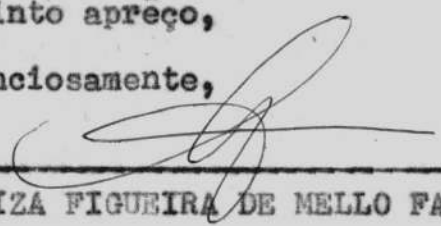
Senhor General:

Vimos por meio deste comunicar a Vossa Excelência a abertura do processo de "tombamento", sob o nº 17029/70, neste Conselho, do Quartel do Parque D. Pedro II, antigo Hospício.

Solicitamos outrossim o maior interesse desse Comando, em transformar aquele prédio num esplendido Museu Militar de São Paulo, que pelos seus altos objetivos e pelas amostras que figurarão em seus salões, será sem dúvida um estímulo para os jovens de hoje, no conhecimento das salvadoras instituições militares, almejadamente postas aos serviços da Pátria.

Na expectativa de contar com a Vossa inestimável colaboração, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto e distinto apreço,

Atenciosamente,

  
LUCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG.  
PRESIDENTE

AO EXMO. SR. GENERAL DE DIVISÃO VICENTE DE PAULO DALE COUTINHO  
DD. Comandante da 2ª região Militar  
CAPITAL

#17

AUTORIZO

I - PUBLIQUE - SE EM BOL. CONFIDENCIAL

EM 17 DE DEZ DE 1963  
(SILVIO EMILIO DE OLIVEIRA)  
Chefe da 5.ª Sec - M. B.

FÔRÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE INTENDÊNCIA

5.ª SEC. — M. B.

GUIA

N.º 82-248 — S. I.

GUIA do material abaixo que se faz doação a Museu MILITARS termos de São Paulo, conforme Termos de Exatidão N.ºs 82-030 e 82-031 de 1963. da informação do verso do Pedido de forn. N.º

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO		OBS.
		UNIT.	TOTAL	
CARABINOTE WINCHESTER CAL. 44....	106 <sup>c</sup>	1.000,00	106.000,00	
Mosquetão mod. 1894.....	13 <sup>c</sup>	550,50	7.156,50	
Revólver marca H.C. ....	222 <sup>c</sup>	1.000,00	222.000,00	
Revólver marca SAINT ETIENE.....	189 <sup>c</sup>	1.000,00	189.000,00	
F.O. MANOLICHE med. 1891.....	104 <sup>c</sup>	300,00	31.200,00	
Sabre com bainha "MANOLICHE".....	33 <sup>r</sup>	250,00	8.250,00	

X  
X  
X  
X  
X  
X  
X  
X  
X  
X  
X  
X  
X

Total Cr. \$ 563.606,50

CONFÈRE

São Paulo, 17 de dezembro de 1963

*Walter Soares de Vasconcelos*  
(WALTER SOARES DE VASCONCELOS)  
1ª Ten. Adjunto da 5.ª Sec. — M. B.

*Antonio Antonino de Souza*  
(ANTONIO ANTONINO DE SOUZA)  
Subten. Encarregado do Estoque da 5.ª Sec. de Mat. Béi.

RECIBO:

RECEBI O MATERIAL CONSTANTE DA PRESENTE GUIA

Em 17 de dezembro de 1963  
*Walter Soares de Vasconcelos*

18  
17

São Paulo, 15 de maio de 1970.

Ofício nº 285/70

Senhor Comandante:

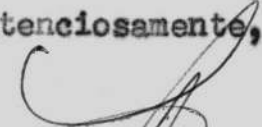
Vimos por meio desta comunicar a -  
abertura do processo de tombamento sob nº 17029/70, neste -  
Conselho, do Quartel do Parque D. Pedro II, antigo Hospício, a  
fim de que possa ali ser instalado o Museu Militar de São -  
Paulo.

Solicitamos a V.Ex.<sup>a</sup> que nos infor-  
me se já foram doadas peças militares para esta finalidade, a  
quem foram entregues e onde poderíamos fazer uma inspeção -  
dos mesmos, a fim de darmos início a um relatório para ser  
juntado ao processo com a finalidade de tombamento do acervo  
do futuro museu.

Com esta inestimável colaboração, -  
V.Ex.<sup>a</sup> estará contribuindo com os altos objetivos deste Consa-  
lho, na preservação de nossos bens militares, que será sem  
dúvida alguma, um verdadeiro estímulo para os jovens de hoje,  
no conhecimento das salvadoras instituições militares, aos -  
serviços da Pátria.

Na expectativa de contar com a Vos-  
sa inestimável colaboração, aproveito o ensejo para reiterar  
a V.Ex.<sup>a</sup> os protestos de alto e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
LUCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG  
PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr. Coronel Confúcio Danton de Paula Avelino  
DD. Comandante da Força Pública de São Paulo

C A P I T A L



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

fôlha de informação rubricada sob n.º 78  
do Processo n.º 1702970 (a) 19

Interessado  
Assunto

*CONDEPHOAT*  
*TOMBAMENTO Quartel Parque D. Pedro II*

**Museu Militar em SP  
no Quartel do Parque Pedro II...**

Estou sabendo que O CONSELHO DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO e ARQUEOLOGICO DO ESTADO, deu inicio ao processo de "tombamento" do QUARTEL, localizado no Parque D. Pedro II, antigo hospicio, datado de 1842, mais ou menos, e ao que tudo indica, o predio publico mais antigo da Capital paulista, a fim de que, nele seja instalado o tão esperado MUSEU MILITAR, no sentido de recordar no presente, o estupendo patrimonio das glorias militares que se entesouram nas tradições de nossas Forças Armadas.

Será uma fundação de palpitante atualidade nos dias que correm e que poderá prestar ao país os mais notaveis serviços como fonte irradiadora de confiança nas instituições militares, abnegadamente postas a serviço dos supremos interesses da PATRIA.

Dona Lucia Falkenberg esteve ontem com o general José Canavarro Pereira bem como com o general Dale Coutinho que se entusiasmaram com a idéia e que é do mais alto interesse para todos nós, que São Paulo, e todos os brasileiros ou não, que aqui venham, possam admirar uma instituição desta ordem, de tão relevantes interesses culturais e civicos para a Nação.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado

"CONDEPHAAT"

São Paulo, 4 de junho de 1970.

OFÍCIO 305/70.

P.C.

Senhor General:

De acôrdo com os nossos entendimentos verbais e trocados em ofício nº 281/70 datado de 13 de maio p. p., vimos solicitar a V.S.<sup>a</sup>, por intermédio do Dr. Eldino Fonseca Brancante, nosso assessor do CONDEPHAAT, dando seqüência/ ao assunto "Museu Militar em São Paulo", sôbre a possibilidade de nos dar as seguintes informações:

1. local e área do terreno, onde pretende o Exército instalar/ a sua nova unidade;
2. área de construção necessária ao alojamento da tropa;
3. planta e memorial descritivo da construção a ser levantada.

Certos de que êstes preliminares irão concorrer para uma eventual solução, tanto para o Exército Nacional como para a parte cultural de São Paulo e do Brasil, - aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de alto e distinto aprêço.

Atenciosamente

  
LUCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG  
PRESIDENTE

AO ILMO. Sr. GENERAL VICENTE DE PAULO DALE COUTINHO  
DD. COMANDANTE DA 2.<sup>a</sup> REGIÃO MILITAR

N/Capital





MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
II EXÉRCITO  
2ª REGIÃO MILITAR  
QUARTEL GENERAL

*D. Lucia Falkenberg*

20  
21  
④

Of nº 248/70, SPR/2

São Paulo, SP, 30 Jun 70.

Do Cmt da 2ª Região Militar.

À MD Presidente do CONDEPHAAT.

Assunto: Esclarecimentos (Presta).

Ref: Ofs 281 e 305/70, de 13 Mai e 4 Jun 70, respectivamente.

Pelos expedientes da referência, complementados nos contactos.. verbais, V Sª informou que o CONDEPHAAT houve por bem abertura de processo, para tombamento, nº-17.029/70, do Edifício, situado na Rua Frederico Alvarenga - Parque D Pedro II. adquirido pelo Governo do Estado de São Paulo em Escritura Pública de Compra e Venda do 1ª Tabelião de São Paulo, SP, Livro 54, Fôlhas 43-D, em 25 de novembro de 1859, em virtude de ter sido utilizado como Hospício e m outras épocas.

O imóvel, ainda abriga parte do Batalhão de Guardas, Órgão Militar, cuja instalação em outro lugar é objeto de estudos.

Este Comando, movido pelos melhores propósitos ao integral apoio às intenções culturais patrocinadas por V Sª, lastima não ter condições de fornecer as informações solicitadas no Of 305/70, em virtude de dependerem dos estudos supracitados.

Sem mais, renovo a V Sª os protestos de distinta consideração.

*Gen Vicente Dale Coutinho*  
GENERAL DE DIVISÃO VICENTE DE PAULO DALE COUTINHO,  
Comandante da 2ª Região Militar.

São Paulo, aos 28 de julho de 1970.

24  
22  
B

Exma. Sra.  
Lucia P.F. de Mello Falkenberg  
D.D. Presidente  
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Ref.: Imóvel Parque Don Pedro II

Prezada Senhora Presidente,

Com referência à solicitação de V.Sa. de uma consulta ao D.D. Comandante da 2ª Região Militar, General Dale Coutinho, sobre o imóvel do Parque Don Pedro II (rua Frederico Alvarenga), próprio estadual, onde sedia atualmente o Batalhão de Guardas, cumpre-me informar o seguinte:

1ª) - Sobre a desocupação do imóvel fui informado por S.Excia de que há um estudo do Ministério do Exército para que aquela unidade - passe para outro local mais apropriado. Que se esse projeto vier a ser confirmado e houver entendimentos com o Governo do Estado quanto à construção de um novo quartel, o imóvel seria entregue tão logo as novas instalações estivessem concluídas. Que diante dessa possibilidade prefere S.Excia aguardar, para evitar medidas intermediárias - que só iriam acarretar despesas para o Estado como transtornos para o alojamento daquela unidade em local provisório, sem resolver em definitivo o problema.

2ª) - Dessa forma ficou prejudicado o pedido de V.Sa. com referência a obtenção dos dados necessários para a construção de um novo Quartel daquela tropa de elite, em outro local.

3ª) - S.Excência no entanto, apresentou-me ao Major Sebler, D.D. Chefe do Patrimônio da 2ª Região tendo este eficiente oficial providenciado com solicitude a entrega de duas plantas antigas do arquivo, plantas estas que ora procedo à entrega, uma referente ao térreo e outra ao pavimento superior do imóvel.

4ª) - Segundo sugestão de V.Sa. informei ao D.D. General que estava em cogitação utilizar aquele próprio estadual para uma eventual - instalação do Museu Militar do Estado, órgão já criado por lei porém até agora sem local, muito embora segundo o Prof. Vinicius Stein de Campos - D.D. Diretor dos Museus - haja entendimentos com a Prefeitura de São Bernardo do Campo para a sua instalação na antiga chácara Simonsen naquele Município.

Aplaudiu S.Excia a idéia de um Museu Militar, tendo sugerido com ênfase que enquanto não fosse conseguido o local, os interessados por ele deveriam ir procedendo a coleta do material desde já, propondo-se mesmo a cooperar no que lhe fôsse possível.

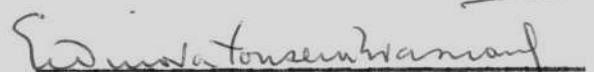
segue

Informei-lhe ainda, segundo informações do Professor Vinicius que já havia 600 peças de acervo, achando porém o General que era pouco e que o Museu deveria ser de grande porte, à Altura de nos sas altas tradições militares.

Sôbre o problema do espaço para guardar o material existente e daquele a ser coletado foi sugerido o encaminhamento de um pedido ao Sr. Prefeito Municipal para ceder provisoriamente um dos pavilhões desocupados do Parque Ibirapuera.

Aguardo neste particular que a D.D. Presidência do Conselho e a D.D. Diretoria dos Museus se pronunciem sobre a sugestão de S. Excia afim de prosseguir ou não naquelas demarches devidamente credenciado.

É o que me cumpre informar em desempenho da alta incumbência delegada por V.Sa. junto áquele Comando.

  
Eldino da Fonseca Brancante.



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do PROC. CONDEPHAAT n.º 17029 / 70 (a).....

25 / 24  
LW  
B

Interessado - CONDEPHAAT.

Assunto - Presidenta - Propõe o tombamento do prédio histórico do Parque D. Pedro II, objetivando a instalação do Museu Militar de São Paulo.

- 1 - Ao Serviço Técnico de Conservação e Restauro.
- 2 - Considerando que todos os elementos constantes do processo foram coligidos no ano de 1970, torna-se inarredável que sejam atualizados. Em sendo assim :
  - a- vistoriar o imóvel e posicionar o seu estado atual;
  - b- emitir parecer conclusivo de suas características arquitetônicas;
  - c- entrar em entendimento com o Comandante atual, se alí estiver sediada alguma unidade militar, e, frente aos entendimentos anteriores, quais os relatos no processo, saber se a destinação será a mesma.

SE., em 28 de dezembro de 1976

Ruy de Azevedo Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES  
Secretário-Executivo

o arqto Vitor M<sup>o</sup>, por  
interm. em contato com o comandante  
do quartel e visitou o fotogra-  
-fando.

STCR 6.1277

Carvalho

Segue....., juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....  
folha.....de informação

.....em.....de.....de 19.....

(a).....



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20077/ 1976 (a)

25  
26  
27

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento de imóveis considerados históricos na cidade de São Paulo.


## INFORMAÇÃO STCR-050/77

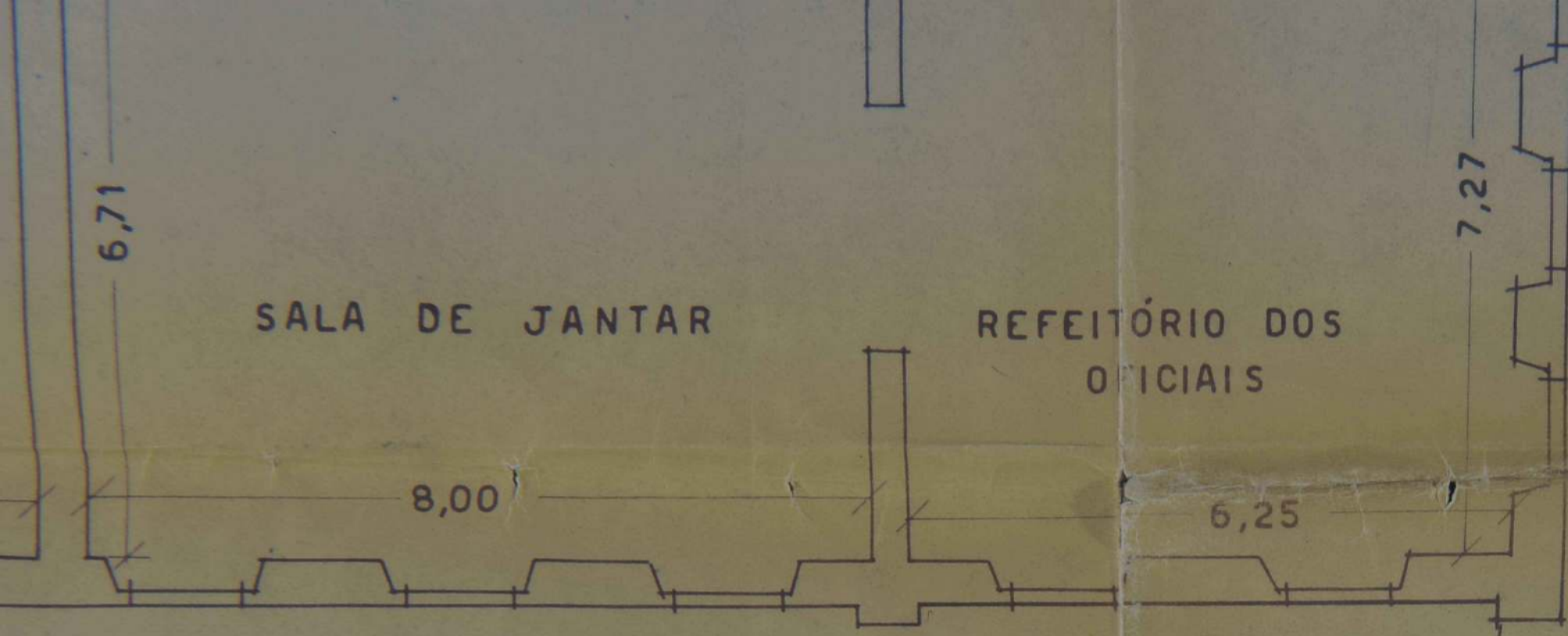
Senhor Secretario Executivo:

Atendendo às determinações de fls.89v. temos a informar o seguinte:

- 1 - Será feita à parte a representação solicitando abertura de processo de tombamento do Jardim da Luz.
- 2 - As "estações" tem dois processos de tombamento abertos: um da Estação da Luz e outro alusivo às antigas estações da Estrada de Ferro Sorocabana. (A primeira delas hoje está fechada e situa-se em terrenos da Rede Ferroviaria Federal, a segunda atualmente abriga dependencias policiais do Departamento de Ordem Política e Social.
- 3- A autoridade militar superior em relação ao Quartel do IIº Batalhão de Guardas do IIº Exército é o tenente-coronel Benedito do Carmo Pacheco de Moraes.

S.T.C.R., 21 de março de 1977

  
CARLOS LEMOS  
Diretor - Técnico



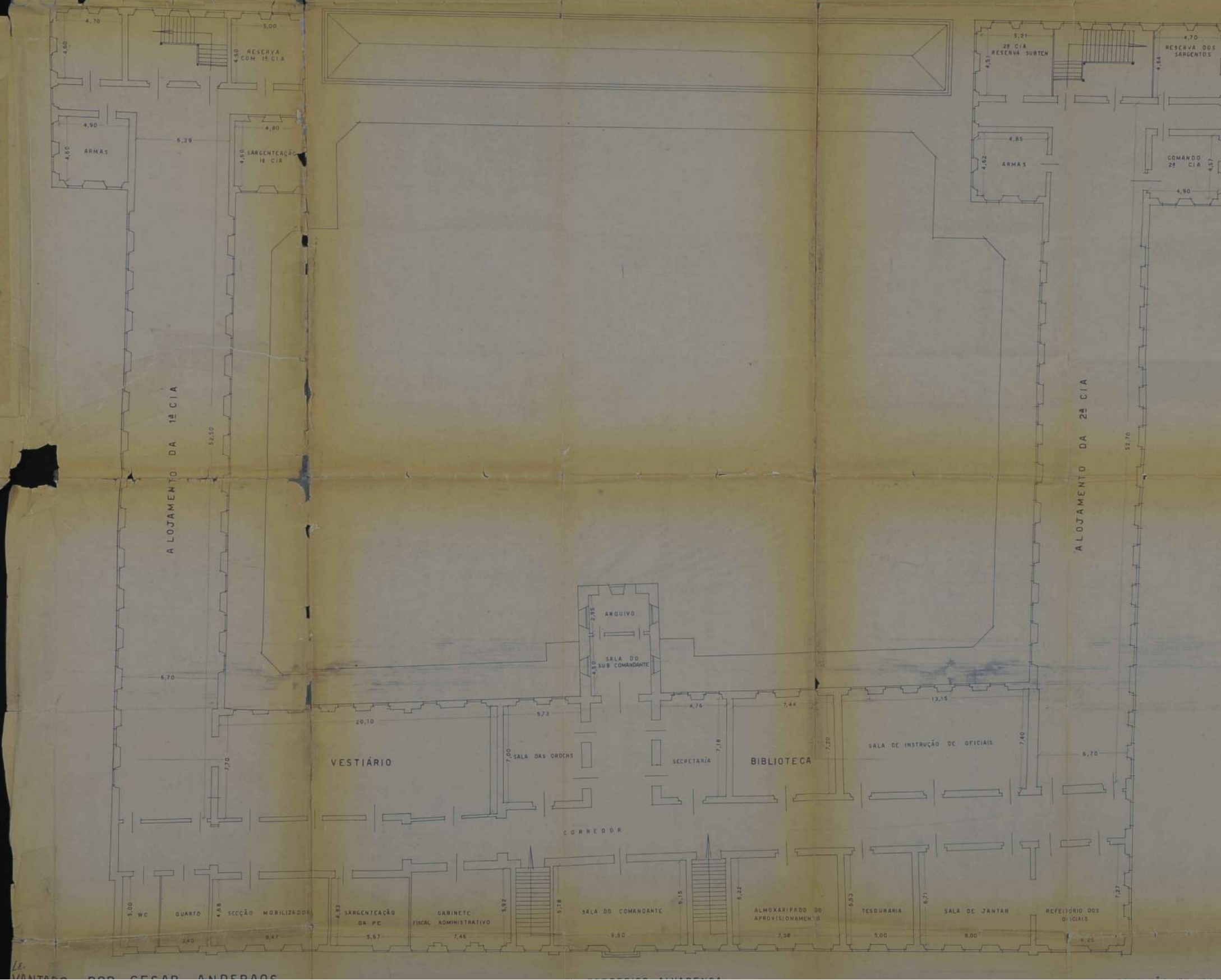
QUARTEL DO 38º BATALHÃO DE CAÇADORES

SOB O COMANDO DO TEN CEL RENATO RODRIGUES RIBAS

PLANTA DO EXISTENTE

*- Bata Rui de Guandus*

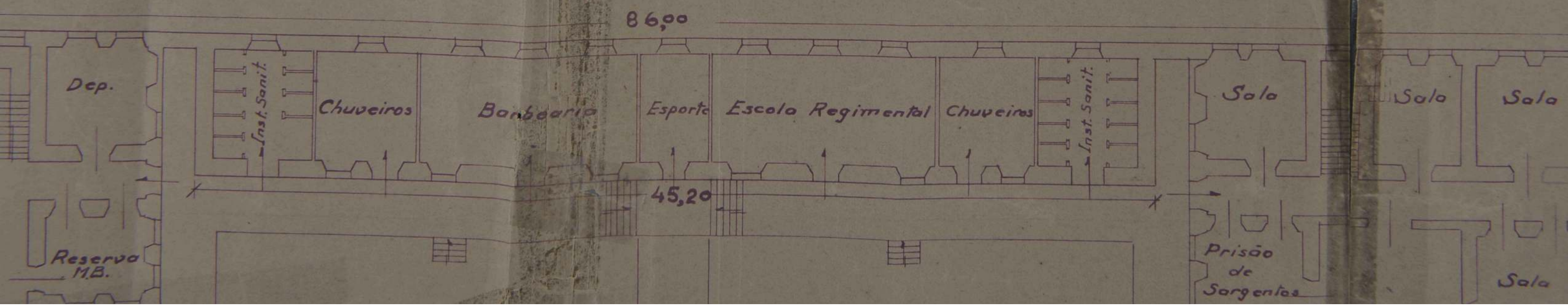
PARQUE D. PEDRO II





D. I.  
mg  
SE-  
2  
20  
26

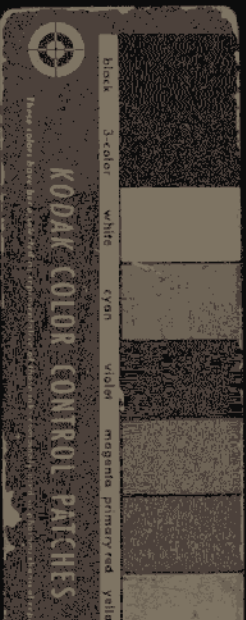
PLANTA BAIXA DO QUARTEL DO IIIº / 4º R. I. - NO PARQ. D. PEDRO II  
ESCALA = 1:200



2.ª R.M. 2.ª D.I.  
SERVIÇO DE ENGENHARIA  
VISTO  
Relatório de Engenharia nº 100  
CHEFE DO S.E.R.  
LEVANTAMENTO E DESENHO EXECUTADO POR  
José Manoel de Aguiar  
DESENHISTA CIVIL  
SÃO PAULO 11-VII-1939  
REGISTRADO SOB Nº 326

27

PLANTA BAIXA DO QUARTEL DO IIIº/4º R.I. - NO PARQ. D. PEDRO II  
ESCALA: 1:200





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

74  
28  
B

São Paulo, 10 de janeiro de 1980

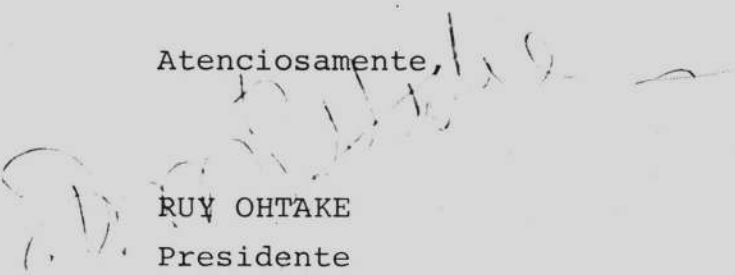
Ofício GP-010/80

Prezado Senhor

Estamos encaminhando em anexo cópia do processo de tombamento de nº 17029/70, referente ao Quartel do Parque D. Pedro II conforme solicitação de Vossa Senhoria ao qual daremos o andamento necessário.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

  
RUY OHTAKE  
Presidente

Ilmo. Sr.  
Col. ORION LUÍS NASCIMENTO  
Quartel Parque D. Pedro II  
Rua Frederico Alvarenga, s/nº  
Parque D. Pedro II, CEP 01022  
SÃO PAULO-SP



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

*Handwritten initials and a signature in the top right corner.*

São Paulo, 14 de fevereiro de 1980

Ofício GP:041/80

Senhor Coronel

Tem o presente a finalidade de comunicar a Vossa Senhoria de que este Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT - vê com muito apreço o interesse de Vossa Senhoria em restaurar o Prédio do Quartel, sito ao Parque D. Pedro II, e daremos toda e qualquer orientação técnica necessária para os trabalhos da referida restauração, bem como, assistência técnica de um Arquiteto deste Conselho, semanalmente, em visita às obras.

Aproveitamos a oportunidade para resentar a Vossa Senhoria nossos protestos de alta estima e consideração.

*Handwritten signature of Ruy Ohtake*

RUY OHTAKE  
PRESIDENTE



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

31/30  
C

do Processo n.º 17029/70 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidência - projeto tombamento do prédio histórico do Parque Pedro II objetivando a instalação do Museu Militar de S. Paulo.

Informação S.T.C.R.

Sra. Diretora Técnica,

Após várias visitas que realizamos no local, pude mos dar por concluídas as obras de reforma dos dois refeitórios que foram realizadas a contento.

S.T.C.R 10/12/1980

J. Fabrisio  
-Arquiteto-

Sr. Diretor da SE

Tendo em vista a conclusão das obras, solicitamos seja o presente processo arquivado após dar ciência ao Sr. Presidente.

M. M. Niconi

15-12-80

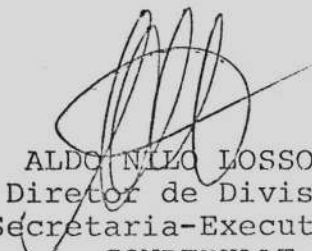
Sr., solicitamos o desentranhamento das fls. 27 a 31, para formação de outro processo, para arquivamento conforme minha informação acima. O processo n.º 17029/70, trata do tombamento e solicitamos seja dada ciência ao E. Colegiado para tomada ou não do assunto.

M. M. Niconi

À SAC.,

- 1) para desentranhar deste expediente os documentos constantes à fls. 27 a 31, formando novo processo, o qual deverá ser encaminhado ao Sr. Presidente do E.Colegiado para ciência do término das obras.
- 2) O processo nº 17-029/70 deverá ser submetido à apreciação do Sr. Presidente do E.Colegiado para dizer sobre a tomada do assunto.

SE., 21 de janeiro de 1981

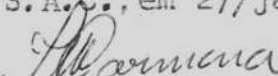
  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor Diretor da Divisão da Secretaria Executiva

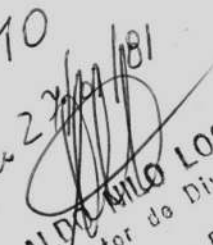
Em atenção ao despacho supra, desentranhamos do presente, fls. 27/31, que formou Proc. CONDEPHAAT, nº 21571/81.

Para apreciação do Sr. Presidente do E.Colegiado, encaminhamos os PROCs. SCET.17029/70 e PROC.COND. 21571/81, pela relação nº 60/81.

S.A.C., em 27/janeiro/81

  
Iracema M.S. Carmona

Encarregada de Setor

VISTO  
SE, em 27/1/81  
  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria - Executiva  
CONDEPHAAT

Segue ..... nesta data, ..... documento ..... rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a).....



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 32-31  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 17029 / 70 (a) 31

Interessado Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico  
Assunto Arqueológico e Turístico do Estado.

Senhor Diretor da SE

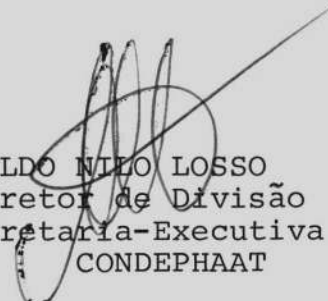
Solicito seja o que o presente processo retorne  
ao S.T.C.R., a fim de ser completado as informa-  
ções constantes dos itens da ficha do IAC.

GP, aos 29 de janeiro de 1981

  
RUY OHTAKE  
PRESIDENTE

Retornem os autos ao STCR em cumprimento aos termos  
do r. despacho do Exmo. Sr. Presidente do E.Cole-  
giado.

SE., 02 de fevereiro de 1981

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ~~3~~ <sup>32</sup>  
do Proc. CONDEPHAAT 17029/70 (a) ~~10~~ <sup>32</sup>

Interessado

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico Arqueológico e Turístico do Estado

Assunto

Prõpõe o tombamento do prédio histórico do Parque D. Pedro II, objetivando a instalação do Museu - Militar de São Paulo.

A cargo Beatriz Fonseca  
para preparar ficha IAC  
sup. Vicenti  
9-4-81

Senhora Diretora Técnica

Conforme o solicitado, encaminhamos: ficha do IAC, estado de conservação e fotos do quartel do Parque D. Pedro II.

Aguardamos o término da pesquisa histórica que está sendo preparada pela seção de história.

06/05/81

Beatriz Fonseca  
arquiteta



CONDEPHAAT

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.

34  
B.

33  
Q

Dados básicos para estudo de tombamento

Denominação: Quartel do Parque D Pedro II

Localização: Localizado entre a rua Francisco Aboarunga e av. Marginal esquerda do rio Tamanduateí.

Bem isolado       Conjunto arquitetônico       Logradouro

Proprietário:

Uso original:

Uso atual: Quartel do Exército

Técnicas construtivas: tampa de pilão, alvenaria de tijolos

Estado de conservação:  satisfatório       médio       ruim  
 em ruínas       em restauração

Fotografia: \_\_\_\_\_

35  
B

Grau de alteração: O prédio sofreu alterações para melhor se adaptar a seu uso atual, como por exemplo: divisórias de madeira, banheiros, cozinha, refitório, algumas portas foram fechadas. Mas, de uma maneira geral, o corpo principal do prédio, conserva suas características originais.

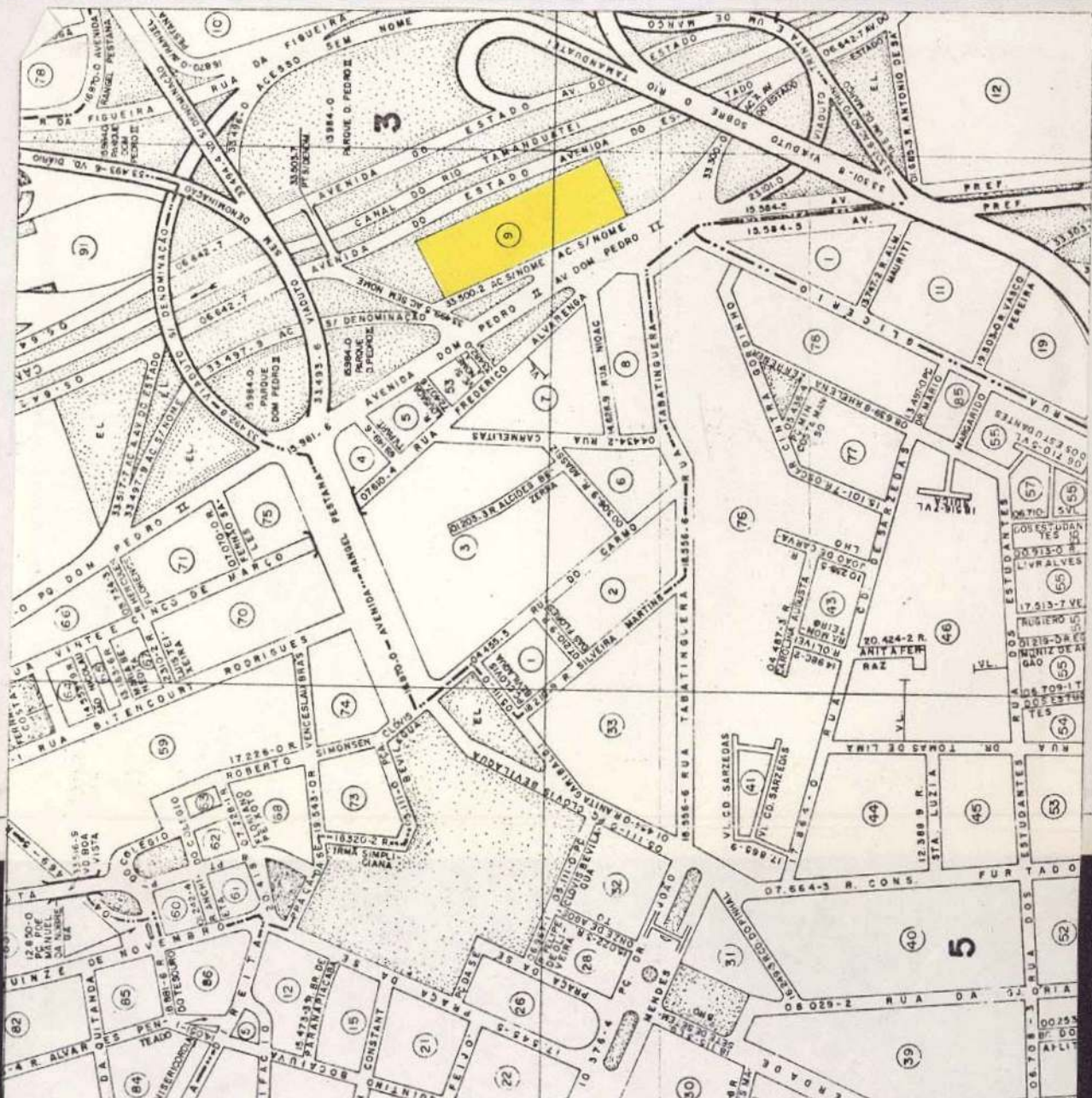
34  
C

Dados históricos / arquitetônicos:

Documentação existente:

Observações:

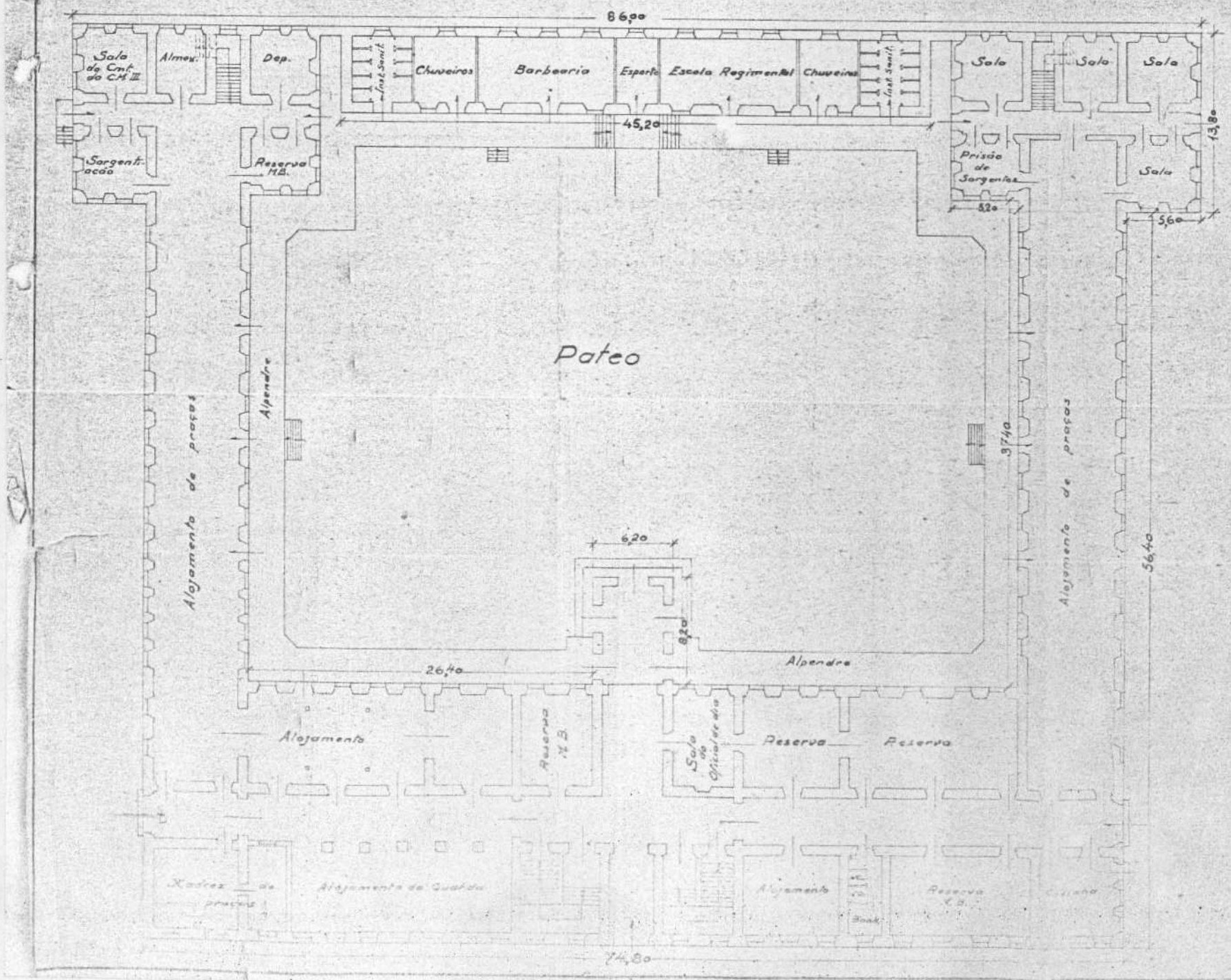
Planta de situação:



36  
35  
10

S.A.R.M. 2a.D.I.  
 SERVIÇO DE ENGENHARIA  
 VISTO  
 Reconhecido e autorizado pelo  
 CHEFE DO S.E.R.  
 LEVANTAMENTO E DESE-  
 NHO EXECUTADO POR  
*Beatriz Augélica de Paula Santos Fonseca*  
 DESENHISTA CIVIL  
 SÃO PAULO 11-VII-939  
 REGISTRADO SOB Nº 326

PLANTA BAIXA DO QUARTEL DO III: / 4º R. I. - NO PARQ. D. PEDRO II  
 ESCALA: 1:200



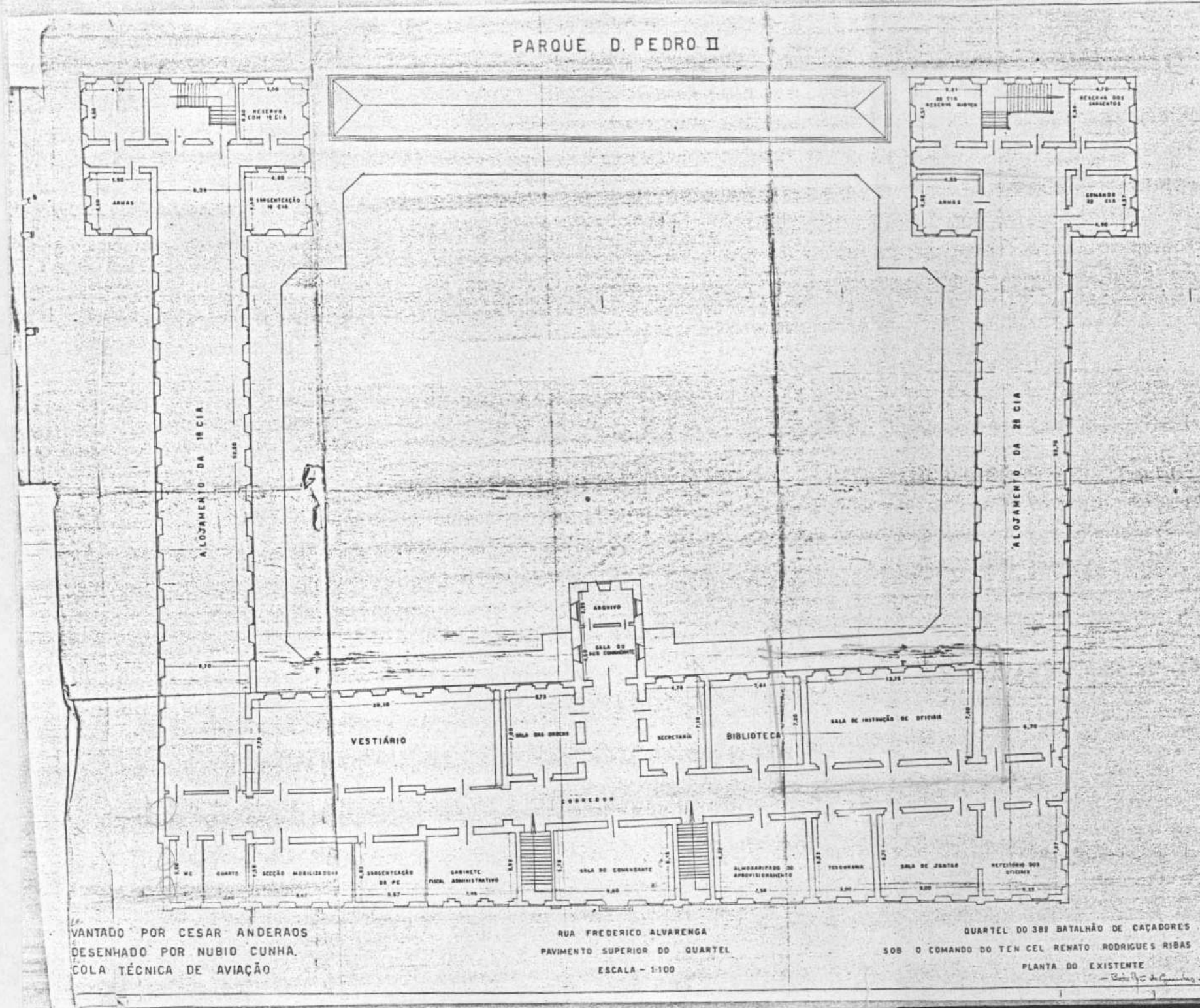
Elaborado por: BEATRIZ AUGÉLICA DE PAULA SANTOS FONSECA

Verificado por: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_

Fotografado por: CARLOS H. FENERICH data: 14/04/81

Identificação gráfica:

~~37~~ 36



Elaborado por: BEATRIZ ANGÉLICA DE PAULA SANTOS FONSECA

Verificado por:

data:

Fotografado por: CARLOS H. FENERICH

data: 14/04/81

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

37  
38  
39

OBRA: Quartel Parque D. Pedro II

LOCAL: Situado entre a Rua Francisco Álvares e av. Marginal esquerda do Rio Tamanduati.

LEVANTADO POR: Beatriz A. de P.S. Fonseca

DATA: 14/04/81

ÍTEM A SER AVALIADO: **ESTRUTURA PORTANTE**

Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
FUNDAÇÕES	36	<u>SEM RECALQUES</u>	0	0
		PEQUENOS RECALQUES	-18	
		GRANDES RECALQUES	-36	
SUPORTES VERTICAIS	36	<u>ESTÁVEL, SEM LESÕES DE IMPORTÂNCIA</u>	0	18
		<u>PEQUENAS LESÕES</u>	-18	
		PERICLITANTES	-28	
SUPORTES HORIZONTAIS	28	<u>ORIGINAIS OU RESTAURADOS, ESTADO BOM</u>	0	0
		PARCIALMENTE ESTRAGADOS	-14	
		ARRUINADOS OU IMPROPRIAMENTE SUBSTITUIDOS	-28	

TOTAL: (100)

SUB-TOTAL: (18)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (18) =

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (82)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

- Algumas paredes externas do prédio ruíram, (muro), e foram restauradas.  
 - No atual auditório, na parte dos fundos o piso e madeiramento do telhado estão arruinados e a parede apresenta rachaduras. Esta parte do telhado está reparada.

**AValiação DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS**

38 / ~~UB~~

OBRA: *Quartel Parque D. Pedro II*  
 LOCAL: *situado entre a rua Francisco Afonso e av. Marginal esquerda do rio Tamanduati.*  
 LEVANTADO POR: *Beatriz A. de P.S. Fonseca* DATA: *11/04/81*

ITEM A SER AVALIADO: **ELEMENTOS SECUNDÁRIOS** Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
VÃOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	10
		ALTERADOS PARCIALMENTE	-10	
		GRADUALMENTE ALTERADOS	-20	
ESQUADRIAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ELIMINADAS OU PARCIALMENTE SUBSTITUIDAS	-20	
GRADES E GUARDA - CORPOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ELIMINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
REVESTIMENTO EXTERNO	20	ORIGINAL OU RESTAURADO. ESTADO BOM	0	0
		PRECÁRIO OU PARCIALMENTE ALTERADO	-10	
		DESTRUIDO OU SUBSTITUIDO IMPROPRIAMENTE	-20	
MODENATURA	20	ORIGINAL OU RESTAURADA. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADA OU PARCIALMENTE ALTERADA	-10	
		ELIMINADA OU SUBSTITUIDA IMPROPRIAMENTE	-20	

TOTAL : ( 100 ) SUB-TOTAL : ( 10 )

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (10) = PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO ( 90 )

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

- ESTADO SATISFATÓRIO : 90 OU MAIS PONTOS
- ESTADO MÉDIO : DE 45 ATÉ 89 PONTOS
- ESTADO RUIM : MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES:  
 - O problema maior do prédio são os cupi-ns, portanto em varias janelas o maduramento encontra-se precario.  
 - Algumas portas e janelas foram fechadas para que

39 / 39  
 39 / 39  
 LB.

**AValiação DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS**

OBRA: Fortal Parque D. Pedro II  
 LOCAL: Situado entre a Rua Francisco Alencar e av. Margi-  
 nal esquerda do rio Tamanduaí.  
 LEVANTADO POR: Beatriz A. de P. S. Fonseca DATA: 11/04/81

ÍTEM A SER AVALIADO: **INTERIOR**

Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
DIVISÓRIAS INTERNAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADAS. ESTADO BOM	0	10
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ARRUINADAS OU GRANDEMENTE ALTERADAS	-20	
PISOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
ESCADAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADAS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ALTERADAS OU SUBSTITUIDAS IMPROPRIAMENTE	-20	
REVESTIMENTO E DECORAÇÃO	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
FORROS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	20
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	

TOTAL: ( 100 )

SUB-TOTAL: ( 30 )

TOTAL ( 100 ) - SUB-TOTAL ( 30 ) =

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

( 70 )

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES: - Algumas salas com piso de eucalipto, outras com piso original e uma parte do piso totalmente arruinada (exposta por troncos de madeira)

- o piso de uma maneira geral está bem conservado, havendo substituições em algumas partes por caco de

AValiação DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

40/8  
40/8

OBRA: Quartel Parque D. Pedro II  
 LOCAL: Situado entre a Rua Francisco Albuquerque e av. Nacional esquerda do Rio Tamanduaçu  
 LEVANTADO POR: Beatriz A. de P.S. Fonseca  
 DATA: 14/04/81

ÍTEM A SER AVALIADO: COBERTURA Nº

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
ESTRUTURA DA COBERTURA	28	ORIGINAL ESTÁVEL OU RESTAURÁVEL	0	28
		PRECÁRIA OU PARCIALMENTE ALTERADA	-14	
		<u>PERICLITANTE</u> OU SUBSTITUIDA IMPROPRIAMENTE	-28	
MADEIRAMENTO SECUNDÁRIO	28	NECESSITA DE 10% DE SUBSTITUIÇÃO	0	28
		NECESSITA DE 50% DE SUBSTITUIÇÃO	-14	
		<u>NECESSITA DE SUBSTITUIÇÃO TOTAL</u>	-28	
ENTELHAMENTO	28	ORIGINAL OU RESTAURADO. ESTADO BOM	0	28
		PRECÁRIO OU PARCIALMENTE ALTERADO	-14	
		<u>COM MUITA GOTEIRA OU SUBSTITUIDO IMPROPRIAMENTE</u>	-28	
BEIRAS E TERMINAÇÕES	16	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	8
		<u>MAL CONSERVADOS</u> OU ALTERADOS PARCIALMENTE	-8	
		SUPRIMIDOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-16	

TOTAL : (100)

SUB-TOTAL : (92)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (92) =

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (8)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

- Os cupins atacaram todo o madeiramento do telhado  
 - as telhas originais do corpo principal do prédio foram substituídas por eternite



- Os banheiros são insatisfatórios para o uso atual, devido ao grande número de pessoas existentes no quartel

**AValiação DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS**

OBRA: Quartel Parque D. Pedro II  
 LOCAL: Situado entre a Rua Francisco Álvares e av. Marginal esquerda do Rio Tamaquara.  
 LEVANTADO POR: Beatriz A. de P.S. Fonseca DATA: 14/04/81

ITEM A SER AVALIADO: **CONDIÇÕES HIGIÊNICAS** Nº

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
REDE HIDRÁULICA	20	EMBUTIDA, SEM VAZAMENTO	0	10
		EXTERNA OU COM VAZAMENTO	-10	
		PRECÁRIA OU INEXISTENTE	-20	
SANITÁRIO	20	SATISFATÓRIO, LOCALIZADO DENTRO DO EDIFÍCIO	0	0
		INSATISFATÓRIO OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADO	-10	
		FOSSA SECA OU INEXISTENTE	-20	
REDE ELÉTRICA	16	EMBUTIDA E SATISFATÓRIA	0	8
		EXTERNA OU DEFICIENTE	-8	
		PRECÁRIA OU INEXISTENTE	-16	
COZINHA	16	SATISFATÓRIA, LOCALIZADA DENTRO DO EDIFÍCIO	0	0
		INSATISFATÓRIA OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADA	-8	
		IMPROVISADA OU INEXISTENTE	-16	
ILUMINAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATURAL	14	EM 2/3 DOS AMBIENTES OU MAIS	0	0
		ENTRE 2/3 E 1/3 DOS CÔMODOS	-7	
		EM APENAS 1/3 DOS CÔMODOS	-14	
UMIDADE DOS AMBIENTES	14	PEQUENA	0	7
		MÉDIA	-7	
		MUITO GRANDE	-14	

TOTAL : ( 100 )

SUB-TOTAL : ( 25 )

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (25) = PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (75)

APURAÇÃO DOS PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES: - Em alguns banheiros a Rede hidráulica é externa



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 42 / 42  
do Proc. CONDEPHAAT 17029 / 170 (a) 15 / 10

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Presidenta - Propõe o tombamento do prédio Histórico do Parque D. Pedro II, objetivando a instalação do Museu Militar de São Paulo.



*Vista principal do prédio*

Fotografia: Carlos H. Fenerich



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 43 / 43  
do Proc. CONDEPHAAT 17029 / 170 (a) (B)

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Presidenta - Propõe o tombamento do prédio Histórico do Parque D. Pedro II, objetivando a instalação do Museu Militar de São Paulo.



*Entrada principal*

Fotografia: Carlos H. Fenerich



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_  
do Proc. CONDEPHAAT nº 17029 / 70 (a) *44* / *EB* *10*

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Presidenta - Propõe o tombamento do prédio Histórico do Parque D. Pedro II, objetivando a instalação do Museu Militar de São Paulo.



*capela do quartel, situada  
na antiga sala do coman-  
dante*

Fotografia: Carlos H. Fenerich



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 45  
do Proc. CONDEPHAAT 17029 / 170 (a) 45

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Presidenta - Propõe o tombamento do prédio Histórico do Parque D. Pedro II, objetivando a instalação do Museu Militar de São Paulo.



*Detalhe do batente no  
Hall da capela*

Fotografia: Carlos H. Fenerich



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 48 / 46  
do Proc. CONDEPHAAT 17029 / 170 (a) 13 10

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Presidenta - Propõe o tombamento do prédio Histórico do Parque D. Pedro II, objetivando a instalação do Museu Militar de São Paulo.



*Corredor superior*

Fotografia: Carlos H. Fenerich



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 46 47  
do Proc. CONDEPHAAT nº 17029 / 170 (a) LB 8

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Presidenta - Propõe o tombamento do prédio Histórico do Parque D. Pedro II, objetivando a instalação do Museu Militar de São Paulo.



*Detalhe de porta*

Fotografia: Carlos H. Fenerich



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 47 / 48  
do Proc. CONDEPHAAT 17029 / 170 (a) 15 / 10

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Presidenta - Propõe o tombamento do prédio Histórico do Parque D. Pedro II, objetivando a instalação do Museu Militar de São Paulo.



*Auditorio - parte compo-  
metida ao fogo e pauca*

Fotografia: Carlos H. Fenerich





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 48/19  
do Proc. CONDEPHAAT nº 17029 / 170 (a) EB 19

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Presidenta - Propõe o tombamento do prédio Histórico do Parque D. Pedro II, objetivando a instalação do Museu Militar de São Paulo.



*Pátio interno*

Fotografia: Carlos H. Fenerich



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ~~49~~ 50  
~~25~~ / 70 (a) do Proc. CONDEPHAAT 17029 / 70

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Presidenta - Propõe o tombamento do prédio Histórico do Parque D. Pedro II, objetivando a instalação do Museu Militar de São Paulo.



*Modernatura das janelas*

Fotografia: Carlos H. Fenerich



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 50 / 51  
do Proc. CONDEPHAAT 17029 / 70 (a) 15 / 10

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Presidenta - Propõe o tombamento do prédio Histórico do Parque D. Pedro II, objetivando a instalação do Museu Militar de São Paulo.



Sala situada no andar  
térreo, com esquadras para  
o vigeamento que sustenta  
o piso superior.

Fotografia: Carlos H. Fenerich



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º SN 15 / 52  
do Proc. CONDEPHAAT 17029 / 170 (a) 15

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Presidenta - Propõe o tombamento do prédio Histórico do Parque D. Pedro II, objetivando a instalação do Museu Militar de São Paulo.



*Detalhe do madriamento superior de uma janela, atacado pelos cupins.*

Fotografia: Carlos H. Fenerich



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 53  
do Proc. CONDEPHAAT 17029 / 70 (a) 53

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Presidenta - Propõe o tombamento do prédio Histórico do Parque D. Pedro II, objetivando a instalação do Museu Militar de São Paulo.



Vieta do bloco da entrada, que  
da para o pátio interno.

Fotografia: Carlos H. Fenerich



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do Proc. CONDEPHAAT 17029/70 (a)

*53*  
*54*  
*EB*

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Presidente - Propõe o tombamento do prédio histórico do do Parque D. Pedro II, objetivando a instalação do Museu Militar de São Paulo.

*A historiadora Heloisa  
para preparar síntese  
histórica.  
Mylliconfi  
7-5-81*

*Sra. Diretora,*

*Segue impermeável a respeito do  
prédio em questão.*

*S E Paulo 21/05/81*

*Alzina*



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

de PROC. CONDEPHAAT.º 17029 70 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidenta- Propõe o tombamento do prédio histórico do /  
Parque D. Pedro II, objetivando a instalação do Museu /  
Militar de São Paulo

Sra. Diretora,

Após exaustiva pesquisa histórica elaborada no Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo, na Biblioteca Mário de Andrade, no Arquivo do Jornal "O Estado de São Paulo", na Biblioteca do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, no Arquivo Municipal, no Arquivo do Departamento do Patrimônio Histórico Municipal e nos arquivos do CONDEPHAAT, pudemos verificar a existência de elementos informativos que pudessem confirmar dados anteriormente pesquisados em bibliografia sobre a cidade de São Paulo.

Segundo o historiador Ernani da Silva Bruno em "História e Tradições da Cidade de São Paulo", vol. III, página 1197, o prédio em questão foi sede de uma chácara, denominada "Chácara do Fonseca", até 1860, passando depois a abrigar respectivamente o Seminário de Educandos e Hospício de Alienados, até 1903.

Tais informações não coincidem com as fornecidas pelo historiador Antonio Egídio Martins em "São Paulo Antigo, pág. 58/61; segundo o Autor o edifício foi adquirido pela Fazenda Provincial em 1859 (informação constante também do Processo), transferindo-se para lá em 1862 o Hospício dos Alienados, onde, anteriormente se instalara o Seminário de Educandos. O mesmo Autor segue informando que em 1871 foram feitos reparos gerais e em 1903 os doentes foram transferidos para o Juqueri e que em/



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do. PROC. CONDEPHAAT 17029 70 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidenta-Propõe o tombamento do prédio histórico do /  
Parque D. Pedro II, objetivando a instalação do Museu /  
Militar de São Paulo.

1906 instalou-se no local um quartel.

Em vista de tais elementos, um tanto contraditório, nos encontramos impossibilitados de elaborar a resenha histórica solicitada. Entretanto, não há dúvida de que o prédio do Parque D. Pedro constitui uma das mais antigas construções da cidade e um dos componentes representativos do nosso patrimônio cultural.

São Paulo, 21 de maio de 1981.

Heloisa Barbosa da Silva

Historiógrafa

Ao Arq Raphael Feudler  
para análise, quanto a  
instrução do presente para  
tombamento e parecer

Wylvicon  
22-5-81





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do PROC. SCET n.º 17029 / 70 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidente - Propõe o tombamento do prédio histórico do Parque D. Pedro II, objetivando a instalação do Museu Militar de São Paulo.

## INFORMAÇÃO STCR.

Senhora Diretora Técnica,

Sabe-se, que no edifício funcionou inicialmente um Seminário de Educandos e posteriormente um Asilo de Alienados, que foi transferido no início deste século, dando lugar, após as adaptações necessárias, ao quartel, que no decorrer dos anos sofreu sucessivas modificações e resultou no prédio que hoje conhecemos.

Do seu aspecto original nada consta documentado e a resenha histórica juntada ao processo é sumária e se auto-justifica pela divergência da documentação analisada.

Assim sendo, cabe-nos apenas descrever o atual edifício como sendo um dos remanescentes mais / antigos da arquitetura de uso público da cidade de São Paulo, e, cuja planta e elevações obedecem aos preceitos da arquitetura clássica quanto à técnica de composição.

Dado o porte da edificação, e sua / posição dentro da paisagem urbana durante mais de um século, passou a assumir um papel marcante como componente da fisionomia daquele trecho tradicional da cidade, constituindo-se, portanto em elemento inseparável da nossa memória urbana perante o consenso dos cidadãos.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ~~57~~ 58  
do Proc. SCET n.º 17029 / 70 (a) ~~UB~~ (A)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidente - Propõe o tombamento do prédio histórico do Parque D. Pedro II, objetivando a instalação do Museu Militar de São Paulo.

Considerando-se, ainda, a possibilidade de sua utilização como um patrimônio coletivo em local central, extremamente favorável, justifica-se a nosso ver, sua preservação como um bem cultural prioritário.

STCR, 26 de maio de 1981

RAPHAEL GENDLER

Agente do Serviço Civil

Ao Snr. Conselheiro

Bauro Pinheiro

para relatar

S. Paulo 12/6/81

Ruy Ohtake

RUY OHTAKE  
PRESIDENTE

Segue ..... juntad..... nesta data, <sup>documento</sup> ..... rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do Proc. SCET ..... n.º 17029/70 (a) ..... *SP 59*

Interessado CONDEPISAAT

Assunto Propõe o tombamento do prédio histórico do Parque D. Pedro II.

## PARECER

Trata o presente processo de proposta de tombamento do prédio sito à Rua Frederico Alvarenga, s/nº-Parque D. Pedro II, nesta Capital.

O referido imóvel foi sede da "Chacára do Fonseca" até 1859, quando a Fazenda Provincial adquiriu-o instalando o Seminário de Educandos e em 1862, foi transferido para aquele prédio o Hospício dos Alienados que permaneceu até 1903 e em 1906, foi instalado um quartel, que até hoje mantém uma parte do Batalhão de Guardas da 2ª Região Militar do II Exército.

Sendo o referido imóvel sem dúvida, um exemplar representativo da antiga arquitetura e em bom estado de conservação, deve ser o mesmo preservado, por isso sou pelo seu imediato tombamento.

São Paulo, aos 22/06/81

*Jose Leandro de Barros Pimentel*  
JOSE LEANDRO DE BARROS PIMENTEL  
Conselheiro

Segue ..... , juntada nesta data, folha <sup>Documento</sup> rubricada sob n.º 59  
folha de informação

São Paulo em 02 de Julho de 1981

(a) Elizabete



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do P. SCET n.º 17029 / 70 (a)

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Quartel do Parque D. Pedro II

SINTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 476 - DA SESSÃO DE 01/07/81

O Egrégio Colegiado decidiu, nos termos do Parecer do Conselheiro Barros Pimentel, pelo Tombamento.

À SE,

- 1- oficiar aos interessados;
- 2- complementar o processo nos termos da ficha do IAC;
- 3- preparar Resolução de Tombamento.

GP, 02 de julho de 1981

RUY OHTAKE  
PRESIDENTE

JR/ac

24  
3/7/81

Sr. Diretor da SE

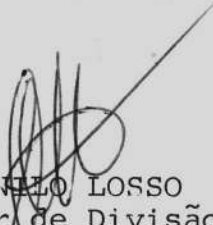
Em cumprimento ao item 1 da Síntese de -  
fls.59, elaboramos os ofícios anexos, os quais submetemos  
à apreciação de V.Sa.

SE., 07 de julho de 1981

  
JUDITH MONARI  
Chefe de Seção Técnica

- 1) De acordo. Expedir os ofícios, juntando-se cópias  
ao processo.
- 2) Ao STCR em cumprimentos aos itens 2e3 da Síntese  
de fls. retro.

SE., 07 de julho de 1981

  
ALDO NELLO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Segue ....., juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

C O N D E P H A A T

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

São Paulo, 07 de julho de 1981

Ofício SE-311/81  
P.SCET 17029/70

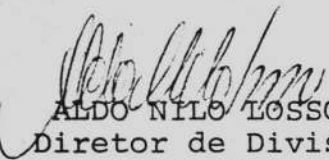
Senhor Comandante

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 1º do corrente, Ata nº 476 propos o Tombamento do prédio que abriga esse 2º Batalhão de Guardas, da 2a. Região Militar do II Exército, sito à Rua Frederico-Alvarenga, s/nº, nesta Capital, sob o Comando de Vossa Senhoria.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento, ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos de restauração ser submetidos a aprovação deste órgão.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor *Gen. Ruben de Souza Santa*  
Ten. Cel. ~~ORION LUIS NASCIMENTO~~

DD. Comandante do 2º Batalhão de Guardas  
da 2a. Região Militar do II Exército

Rua Frederico Alvarenga, s/nº

Parque D. Pedro II

Capital - SP

TM/SCC





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

C O N D E P H A A T

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

São Paulo, 07 de julho de 1981

Ofício SE-312/81  
P.SCET 17029/70

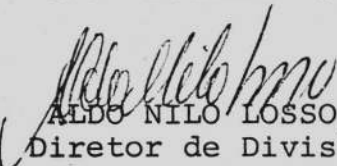
Senhor Comandante

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 1º do corrente, Ata nº476 propos o Tombamento do prédio que abriga o 2º Batalhão de Guardas da 2a. Região Militar - II Exército, sito à Rua Frederico - Alvarenga, s/nº, Parque D. Pedro II, nesta Capital.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento, ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos de restauração ser submetidos a aprovação deste órgão.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor

Gal.de Divisão ALVIR SOUTO

DD. Comandante da 2a. Região Militar - II Exército

Av. Sargento Mario Kozel Filho

São Paulo - SP

CEP 04095

JM/scc



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

C O N D E P H A A T

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

São Paulo, 07 de julho de 1981

Ofício SE-313/81  
P.SCET nº17029/70

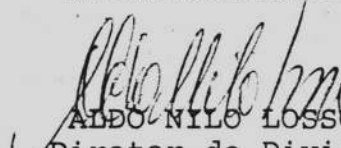
Senhora Diretora

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 1º do corrente, Ata nº.. 476 propos o Tombamento do prédio que abriga o 2º Batalhão de Guardas da 2a. Região Militar do II Exército, sito à Rua Frederico Alvarenga, s/nº, Parque D. Pedro II, nesta Capital.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento, ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos de restauração ser submetidos a aprovação deste órgão.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhora

Dra. MARIA VIRGÍLIA SALGADO LOUREIRO  
DD. Diretora do Departamento do  
Patrimônio Histórico da P.M.S.P.  
Av. Paulista, nº2198 - 8º andar  
São Paulo - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

São Paulo, 07 de julho de 1981

Ofício SE-314/81  
P.SCET nº17029/70


Senhor Administrador

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 1º do corrente, Ata nº476 propos o Tombamento do prédio que abriga o 2º Batalhão de Guardas da 2a. Região Militar do II Exército, sito à Rua Frederico Alvarenga, s/nº, Parque D.Pedro II, nesta Capital.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento, ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos de restauração ser submetidos a aprovação deste órgão.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
NILDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor

Dr.VICTOR DAVI

DD. Administrador Regional da Se-PMSP

Rua Formosa, nº99 - 4º andar

São Paulo - SP

JM/scc



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ~~64~~ 65  
do PROC. SCET n.º 17029 / 70 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto **Presidenta - Propõe o tombamento do prédio histórico do Parque D. Pedro II, objetivando a instalação do Museu Militar de São Paulo.**

As Arq. Raphael Jendler  
preparar resolução de  
tombamento

W. Vicentini  
10-4-81

Senhora Diretora Técnica.

Em cumprimento ao  
despacho supra <sup>elaboramos</sup> segun-  
tamos à contracapa  
a Minuta da Resolu-  
ção de Tombamento  
do Quartel da Bata-  
lha de Guarás de  
II<sup>o</sup> Regio Militar em  
S. Paul.

STOR 16-7-81

Rafael Jendler  
Arquiteta

Sr. Diretor da SE

Encaminhamos nos anexos a contra-capa,  
minuta de Resolução de Tombamento,  
informando que o item 2 já foi atendido.

W. Wilson  
16-7-81

Sr. Presidente do Conselho,

Encaminhamos à apreciação de Vossa Excelência os presentes autos, tendo em vista o cumprimento dos termos da síntese de fls. 59.

Anexo à contracapa, Resolução de tombamento do bem cultural em questão.

SE, 17 de julho de 1981



ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Segue/....., juntad/..... nesta data, documento rubricad/..... sob n.º 66  
folha... de informação

SAC. em 25 de agosto de 1981

(a) [assinatura]



66  
*[assinatura]*

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

II EXÉRCITO - 2A RM  
ESCALÃO TERRITORIAL

*Rh [assinatura]*  
*De ordem do Senhor Secretário*  
*ao Sr. Presidente do Conselho*  
*24.8.81*  
Of nº 703/S Patr  
São Paulo, SP, 17 Ago 81  
Do Comandante da 2a Região Militar  
Ao Exmo Sr Secretário da Cultura /  
do Estado de São Paulo

Assunto:- Tombamento de Imóvel

Ref:- Of SE-312/81 P. SCET /  
17029/70, de 07 Jul 81,  
do Diretor de Divisão, Se-  
cretaria Executiva do  
CONDEPHAAT.

*04498*  
*SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA*  
*20.8.81*  
*ALVIR SOUTO*  
*Diretor de Divisão*  
*Secretaria Executiva*  
*do CONDEPHAAT*

1. Este Comando foi informado, pelo Ofício de referência, ter sido proposto pelo CONDEPHAAT, o tombamento do edifício que serve de aquartelamento, nesta cidade, para o 2º Bata-/lhão de Guardas.

2. Tenho a satisfação de informar a Vossa Excelência que o Exmo Sr Comandante do II Exército e este Comando concor-/dam com o referido tombamento.

3. Apresento a Vossa Excelência, nesta oportunidade, meus protestos de elevado apreço e consideração.

*Gen Alvir Souto*

General de Divisão ALVIR SOUTO

Comandante da 2a Região Militar

*A SE*  
*Ciente*  
*Juntar ao prom.*  
*Dom 26.8.81*



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 67

do PROC. CONDEPHAAT.º 21740/.....81..... (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidente-Propõe o tombamento do prédio histórico do Parque D. Pedro II, objetivando a instalação do Museu Militar de São Paulo.

Providenciada(o) juntada dos documento(s)  
constante(s) de Fls. nºs. 66 e encaminhado(s)  
a(o) E. Colegiado  
em 25 / 08 / 81  
[Assinatura]  
SEÇÃO DE ATIV. COMPL. (COM.)



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO  
CONDEPHAAT

São Paulo, 18 de agosto de 1981

P. Condephaat  
nº 21.740/81  
(SCET-17029/70)R O T E I R OTOMBAMENTO DO PRÉDIO DO PARQUE D. PEDRO II  
QUARTEL DO 2º BATALHÃO DE GUARDAS

## 1. OBJETIVO

Regular a Cerimônia do Tombamento do Prédio do Parque D. Pedro II, hoje Quartel do 2º Batalhão de Guardas, como parte das comemorações da Semana do Exército.

## 2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- a. Dia : 28 de agosto de 1981
- b. Hora: 10,00 horas
- c. Local: Quartel do 2º BG - Parque D. Pedro II
- d. Sequência da Cerimônia:
  - 1) Chegada das Autoridades e dos Convidados.
  - 2) Tomada do dispositivo para a Cerimônia, no local assinado - Tropa, Coral e Convidados.
  - 3) Recepção à mais alta autoridade.
  - 4) Início da Cerimônia - Leitura da Resolução do Tombamento - a ser feito pelo Assessor Especial do Secretário da Cultura.
  - 5) Assinatura da Resolução do Tombamento pelo Secretário de Estado da Cultura - Deputado Cunha Bueno.

Assinam como testemunha, entre outros, os Srs. Comandante do II Exército, Comandante da 2a. Região Militar, Comandante do 2º Batalhão de Guardas e um Soldado indi-





## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- 2 -

do pelo Comando do 2º BG.

Entrega da Cópia da Resolução do Tombamento ao Comandante do 2º Batalhão de Guardas.

- 6) Apresentação do Coral - 2 números.
- 7) Palavras do Secretário de Estado da Cultura - Deputado Cunha Bueno.
- 8) Palavras do Comandante do II Exército - Gen Ex Henrique Beckmann Filho.
- 9) Apresentação do Coral - 1 número.
- 10) Apresentação da Banda do 2º BG e Tropa.
- 11) Retirada das Autoridades e convidados.
- 12) Descerramento da placa na entrada do Quartel - pelo Secretário da Cultura, juntamente com o Comandante do II Exército, ou quem venha a ser convidado.
- 13) Coquetel.
- 14) Despedidas.

### e. Convites:

- 1) A cargo do Cerimonial da Secretaria de Estado da Cultura - (Da. Irene) em ligação com o Dr. Massarani.
- 2) Convites a disposição do Comando do II Ex/5a. Sec.
- 3) Convites a disposição do Comando do 2º BG.

### f. Banda:

- 1) A cargo do 2º BG.
- 2) A Banda executará músicas de seu repertório antes do início da Cerimônia, após a apresentação do Coral (alínea 10) e após a retirada das autoridades e convidados.

### g. Coral:

- 1) A cargo da Coordenadora do Movimento Coral.
- 2) Apresentar-se no 2º BG - Parque D. Pedro II, às 9,30 hs, ao Assessor Especial do Secretário da Cultura.
- 3) Executará músicas de seu repertório durante a Cerimônia, (alíneas 6 e 9) e ao final da mesma.

### h. Som:

- 1) A cargo do Comando do 2º BG.

### i. Placa:

- 1) Confecção e transporte a cargo da Secretaria Executiva do CONDEPHAAT, em ligação com o Dr. Massarani.
- 2) Instalação - a cargo do Comando do 2º BG.

69  
9



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- 3 -

### j. Folhetos Ilustrativos:

- 1) Elaboração - a cargo da equipe do CONDEPHAAT, em ligação com o Dr. Massarani.
- 2) Distribuição - a regular.

### l. Imprensa, Rádio, Televisão e Fotógrafo

- 1) A cargo da Assessoria de Imprensa (Demétrio).
- 2) Ligação no local com o Assessor Especial do Secretário da Cultura.

### 3. PRESCRIÇÕES GERAIS

- a. Coordenação e Apresentação da Cerimônia a cargo do Assessor Especial do Secretário da Cultura.
- b. Coordenação da parte Militar, através do Comando do 2º BG.
- c. Estacionamento de veículos sob a coordenação e controle - do Comando do 2º BG.
- d. Reconhecimento Final - no local : dia 24 de agosto-10 hs.
- e. Previsão em caso de mau tempo - como lembrança.

### DISTRIBUIÇÃO :

Gabinete do Secretário.....	3	exemplares
Comando do II Exército/5a.Sec.....	3	exemplares
Comando do 2º BG.....	3	exemplares
Assessoria Cultural.....	1	exemplar
Assessoria de Imprensa.....	1	exemplar
Cerimonial.....	1	exemplar
Coord.Mov.Coral.....	1	exemplar
CONDEPHAAT.....	4	exemplares
Arquivo.....	1	exemplar

TOTAL.....18 exemplares

71  
6

QUARTEL DO 2º BATALHÃO DE GUARDAS

PARQUE D. PEDRO II

d. Sequência da Cerimônia:

- 1) Chegada das autoridades e convidados
- 2) Tomada do dispositivo para a cerimônia, no local assinalado
- 3) Recepção à mais alta autoridade Canto da Canção do Batalhão

Obs: Até este ponto, a cargo do Comando do 2º BG (Maj. Gilson)

- 4) Início da Cerimônia = a cargo do Cel. Cassio, da Secretaria da Cultura.

Leitura da Resolução do Tombamento.

- 5) Assinatura da Resolução do Tombamento.

A seguir, o Senhor Secretário de Estado da Cultura, Deputado Cunha Bueno, assinará a Resolução que considera tombado o histórico prédio do Parque D. Pedro II, hoje Quartel do 2º Batalhão de Guardas.

Convidamos o Exmo. Sr. Gen. Ex. Henrique Beckmann Filho, Comandante do II Exército, o Exmo. Sr. Gen. Div. Alvir Souto, Comandante da 2ª Região Militar, o Ten. Cel. João de Araujo Ribeiro Dantas, Comandante do 2º BG e o soldado

a assinarem também a referida Resolução, testemunhando este ato.

Simbolicamente, o Senhor Secretário da Cultura - Deputado Cunha Bueno fará entrega da cópia da Resolução ao Senhor Ten. Cel. Dantas, Comandante do Batalhão.

- 42  
/
- 6) Ouviremos a seguir o Coral Carlos Gomes, do Instituto Adventista, sob a Regência do Maestro Turíbio de Burgos, executando números de seu repertório.

Inicialmente ouviremos

e a seguir

- 7) O Senhor Secretário da Cultura, Deputado Cunha Bueno falará enaltecendo a importância do ato motivo desta solenidade.
- 8) Tenho a satisfação de anunciar a palavra do Exmo. Sr. Gen Ex. Henrique Beckmann Filho, Comandante do II Exército.
- 9) Como complemento, o Coral Carlos Gomes executará mais um número musical.  
Ouviremos
- 10) Assistiremos , a seguir, o desfile do 2º Batalhão de Guardas, em continência ao Exmo. Sr
- 11) Convidamos as digníssimas autoridades e prezados convidados a assistirem na parte fronteira deste Quartel, o descerramento da placa que concretiza o tombamento do prédio onde se instala o 2º BG.

O Sr. Comandante do II Exército, o Sr. Secretário de Estado da Cultura e o Comandante do 2º Batalhão de Guardas agradecem a todos que aqui vieram com suas presenças abrilhantar a cerimônia.

Nossos agradecimentos à participação do Coral Carlos Gomes.

QUARTEL DO PARQUE D. PEDRO II ( 28/agosto/81 )

43  
9

CONVITE

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

O Secretário de Estado da Cultura,  
Deputado Cunha Bueno, tem a honra de convidar  
Vossa Senhoria e Ilustríssima Família para as  
solenidades de

TOMBAMENTO DO QUARTEL DO 2º BATALHÃO DE GUARDAS

realizado pelo Governo do Estado, através do CONDEPHAAT,  
como parte das comemorações da Semana do Exército, com a  
presença do Exmo. Sr. Comandante interino do II Exército  
General do Exército Henrique Beckmann Filho.

Parque D. Pedro II  
São Paulo

Dia 28 de Agosto de 1981  
às 10,00 horas

74  
QUARTEL DO PARQUE D. PEDRO II ( 28/agosto/81 )

PLACA

QUARTEL DO 2º BATALHÃO DE GUARDAS

MONUMENTO HISTÓRICO, DE INTERESSE ARQUITETÔNICO, TOMBADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT, EM 28 DE AGOSTO DE 1981.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNADOR PAULO MALUF

COMANDO DO II EXÉRCITO  
GEN.EX. HENRIQUE BECKMANN FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
DEPUTADO CUNHA BUENO

COMANDO DO 2º BATALHÃO DE GUARDAS  
TEN. CEL. JOÃO DE ARAUJO RIBEIRO  
DANTAS

Assinado  
6-8-81



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

O Secretário de Estado da Cultura,  
Deputado Cunha Bueno, tem a honra de convidar Vossa Senhoria  
e Ilustríssima Família para as solenidades de

TOMBAMENTO DO QUARTEL DO 2.º BATALHÃO DE GUARDAS

realizado pelo Governo do Estado, através do CONDEPHAAT, como  
parte das comemorações da Semana do Exército, com a presença do  
Exmo. Sr. Comandante interino do II Exército, General do Exército  
Henrique Beckmann Filho.

PARQUE D. PEDRO II  
São Paulo

DIA 28 DE AGOSTO DE 1981  
às 10:00 horas

---

45  
9

76

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# HOMENAGEM A CAXIAS



COMANDO DO  
II EXÉRCITO



46

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO



II EXÉRCITO  
COMANDO

AGOSTO 1981

O Comandante do II Exército convida  
V.Exa. e Exma. Família para as solenidades e  
atos comemorativos a serem realizados em  
homenagem ao Patrono do Exército, LUIZ  
ALVES DE LIMA E SILVA, o DUQUE DE  
CAXIAS

## PROGRAMAÇÃO

### 18 DE AGOSTO – TERÇA-FEIRA

- Solenidade de Abertura das comemorações em homenagem ao Patrono do Exército  
LOCAL: Comando do II Exército  
Hora: 20:30  
UNIFORME: 4ªA ou correspondente

### 19 DE AGOSTO – QUARTA-FEIRA

- Competição Hípica  
LOCAL: Sociedade Hípica Paulista  
Rua Quintana, 206 - Brooklin  
HORA: 19:30  
UNIFORME: 4ªA ou correspondente

### 20 DE AGOSTO – QUINTA-FEIRA

- Apresentação da Banda de Música do 2º Batalhão de Guardas e da Seção de Cães de Guerra do 2º Batalhão de Polícia do Exército  
LOCAL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Rua Loefgren, 2.249 - V. Clementino  
HORA: 10:00  
TRAJE: Esporte

### 21 DE AGOSTO – SEXTA-FEIRA

- Concerto da Orquestra Sinfônica Municipal (SÃO PAULO) – sob a regência do Maestro TULIO COLLACIOPPO  
LOCAL: Comando do II Exército  
HORA: 20:30  
UNIFORME: 4ªA ou correspondente  
TRAJE: Passeio completo

### 22 DE AGOSTO – SÁBADO

- Competição esportiva entre equipes de paraplégicos do Lar Escola São Francisco – “TAÇA GEN. EX. MILTON TAVARES DE SOUZA”  
LOCAL: Praça de Esportes do Comando do II Exército  
HORA: 09:00  
TRAJE: Esporte

### 23 DE AGOSTO – DOMINGO

- Jornada Ciclística Internacional “1º Sgt. ELVIO BERNARDO MALAGOLI”, com a colaboração da Federação Paulista de Ciclismo  
LOCAL: Av. Sargento MÁRIO KOZEL FILHO (início das provas)  
HORA: 09:00/12:00  
TRAJE: Esporte

### 24 DE AGOSTO – SEGUNDA-FEIRA

- SHOW DE MÚSICA POPULAR sob o patrocínio da TV/RECORD com a colaboração da PAULISTUR  
LOCAL: Palácio das Convenções do ANHEMBI  
HORA: 20:30  
TRAJE: Esporte para Oficiais, Subtenentes, Sargentos e convidados  
UNIFORME: de passeio para cabos e soldados

### 25 DE AGOSTO – TERÇA-FEIRA

- Solenidade militar do “DIA DO SOLDADO”
  - Entrega de condecorações da ORDEM DO MÉRITO MILITAR
  - Entrega de Diplomas de Colaborador Emérito do ExércitoLOCAL: Comando do II Exército  
HORA: 15:00  
UNIFORME: 3ªA ou correspondente, com condecorações  
TRAJE: Passeio completo

### 26 DE AGOSTO – QUARTA-FEIRA

- Apresentação da Banda de Música do 2º Batalhão de Guardas  
LOCAL: Praça Princesa Isabel/Monumento ao DUQUE DE CAXIAS  
HORA: 20:00

### 27 DE AGOSTO – QUINTA-FEIRA

- Solenidade de JURAMENTO À BANDEIRA dos recrutas das Organizações Militares subordinadas à 2ª Região Militar  
LOCAL: Comando do II Exército  
HORA: 10:00  
UNIFORME: 4ªA ou correspondente  
TRAJE: Passeio completo

28 DE AGOSTO – SEXTA-FEIRA

- Solenidade de Tombamento do Prédio do Quartel do 2º Batalhão de Guardas, pela Secretaria de Estado da Cultura do Governo do Estado de São Paulo
- LOCAL: Quartel do 2º BG – Rua Frederico Alvarenga s/n – Parque D. Pedro II
- HORA: 10:00
- UNIFORME: 4ªA
- TRAJE: Passeio completo

29 DE AGOSTO – SÁBADO

- Sessão cinematográfica
- LOCAL: Cinema do Comando do II Exército
- HORA: 20:30
- TRAJE: Esporte

30 DE AGOSTO – DOMINGO

1. Festival cinematográfico infantil
- LOCAL: Cinema do Comando do II Exército
- HORA: 10:00
- TRAJE: Esporte
2. Disputa futebolística “TAÇA GEN. EX. MILTON TAVARES DE SOUZA”, sob o patrocínio da Federação Paulista de Futebol – 1ª Divisão
- LOCAL: Estádio do Morumbi
- HORA: 16:00
- TRAJE: Esporte

DE 18 A 30 DE AGOSTO

- Exposição filatélica sobre temas alusivos ao Exército
- LOCAL: Loja nº 17 – Estação SÃO BENTO do METRÔ
- HORA: 09:00/18:00

DE 21 A 28 DE AGOSTO

- Operação “IDENTIFIQUE-SE COM O SEU EXÉRCITO”
- Fornecimento de Certidões de nascimento, carteiras de identidades, títulos de eleitor, carteiras de trabalhos e documentos militares
- LOCAIS: – Favela do SAPÊ – BUTANTÃ/Favela do INGAÍ – SANTO AMARO /Favela de VILA ELBA – VILA PRUDENTE
- Favela do PARQUE NOVO MUNDO – VILA MARIA BAIXA
- HORA: 08:00/17:00

76A

**TOMBAMENTO  
QUARTEL DO 2º BATALHÃO  
DE GUARDAS  
PARQUE D. PEDRO II SÃO PAULO**

28 de agosto de 1981



CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico

## QUARTEL DO 2º BATALHÃO DE GUARDAS

O prédio do Parque D. Pedro II — atualmente Quartel do 2.º Batalhão de Guardas, subordinado ao II.º Exército — tem papel marcante na fisionomia de um dos trechos mais tradicionais da cidade de São Paulo.

Durante o século XVIII, o centro da cidade localizava-se na área denominada "triângulo", formado por três ruas que circundavam o topo da colina e ligavam os mosteiros do Carmo, de São Francisco e de São Bento.

A Várzea do Carmo era o local de estacionamento dos carros de boi que vinham à cidade. Era, também, a região que possibilitava aos viajantes recém chegados, um contato com São Paulo através da visão do Convento do Carmo — localizado numa colina que dava acesso à várzea.

Periodicamente o rio Tamanduateí, inundando a área, isolava o centro da cidade e, em 1827, foi realizado um trabalho de "dessecamento da várzea do Carmo".

Também com a finalidade de superar o problema das inundações, realizou-se o "aterrado do Brás", ligando a ladeira do Carmo com o outro lado da várzea, início da "Freguesia do Brás".

Durante o governo de João Teodoro, Presidente da Província de São Paulo — 1872 a 1875 — outros trabalhos desenvolveram-se visando o "aformoseamento" da várzea. Extinguiu os "terrenos paludosos e miasmáticos", protegeu as encostas dos morros e urbanizou a área, transformando-a em jardim público. O edifício do Parque D. Pedro II foi sede de uma chácara denominada chácara do Fonseca, pertencente ao Cônego Joaquim do Monte Carmelo e adquirida em 1859 pela Assembléia Provincial. Aí funcionaram sucessivamente um Seminário de Educandos e um

Asilo de Alienados, até o ano de 1903. Em 1906, depois de realizadas obras de adaptação,

instalaram-se o Almojarifado da Secretaria da Justiça, e o Quartel da Guarda Cívica da Capital.

A construção data de 1842, é de taipa de pilão e alvenaria de tijolos. Apesar das inúmeras alterações sofridas internamente, o prédio conserva, em seu corpo principal, as características originais.

O CONDEPHAAT, ao proceder ao tombamento desse edifício histórico do Parque D. Pedro II, procurou preservar um dos mais antigos exemplos da arquitetura de uso público da cidade de S. Paulo. Em razão do porte da edificação e sua posição dentro da paisagem urbana por mais de um século, passou a assumir relevante papel na análise da memória da cidade de São Paulo.

Aí o CONDEPHAAT sugere que seja instalado o Museu Militar de São Paulo.

*Prédio do Parque D. Pedro II — Quartel do 2.º B G*

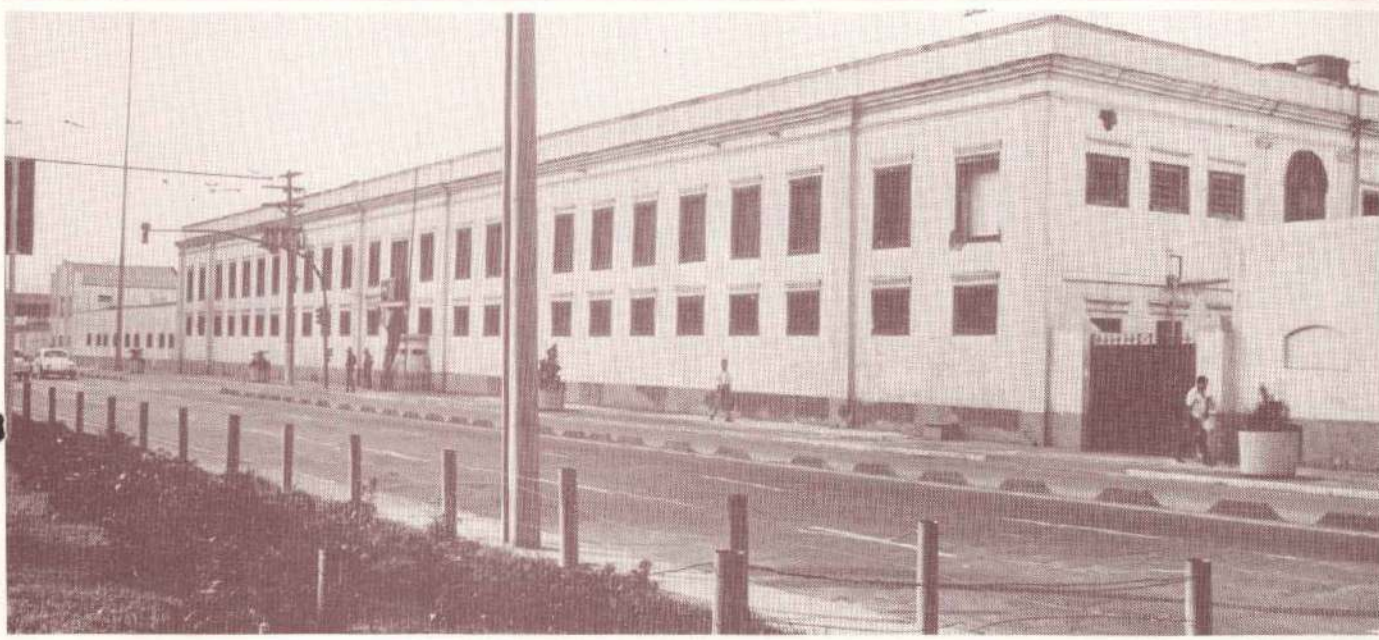
### FICHA TÉCNICA:

Denominação: Prédio do Parque D. Pedro II  
Localização: R. Frederico Alvaronga, s/n.º — Parque D. Pedro II

### Características Gerais:

Construção datando de 1842, em taipa de pilão e alvenaria de tijolos. O corpo principal do edifício mantém as características originais com planta e elevações que obedecem aos preceitos da arquitetura clássica, quanto à técnica de composição. Localiza-se num dos pontos mais antigos e tradicionais de São Paulo — várzea do Carmo — área de grande significado para a história da evolução da cidade.  
Proprietário: Governo do Estado de S. Paulo

Utilização Proposta: Museu Militar de São Paulo  
Data de Tombamento: 28 de agosto de 1981



Filas de Carlos Henrique Fenerich e Luiz de Franco Neto / 1981 / CONDEPHAAT



**QUARTEL DO  
2º BATALHÃO  
DE GUARDAS**



IMPrensa Oficial do Est. S.P.A.

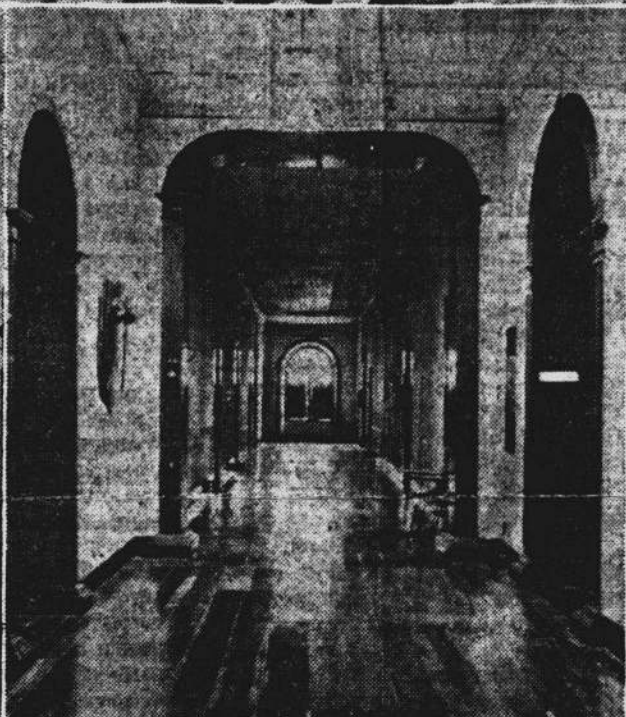
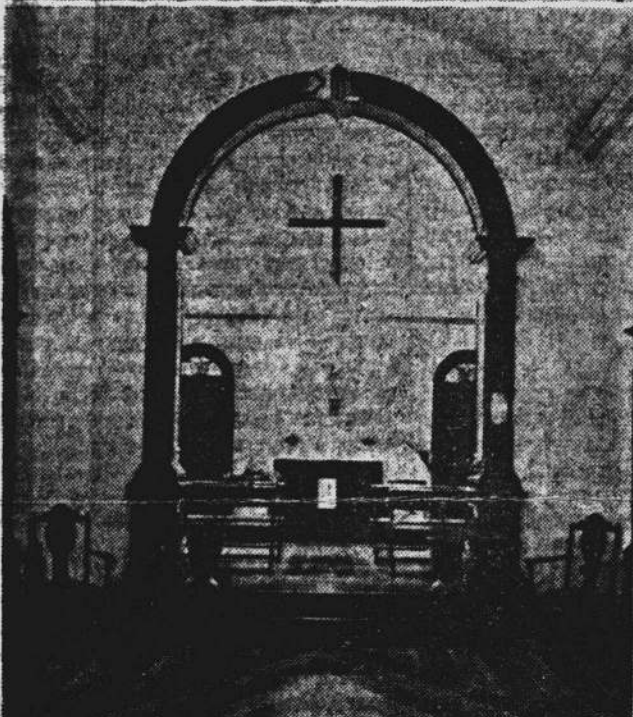
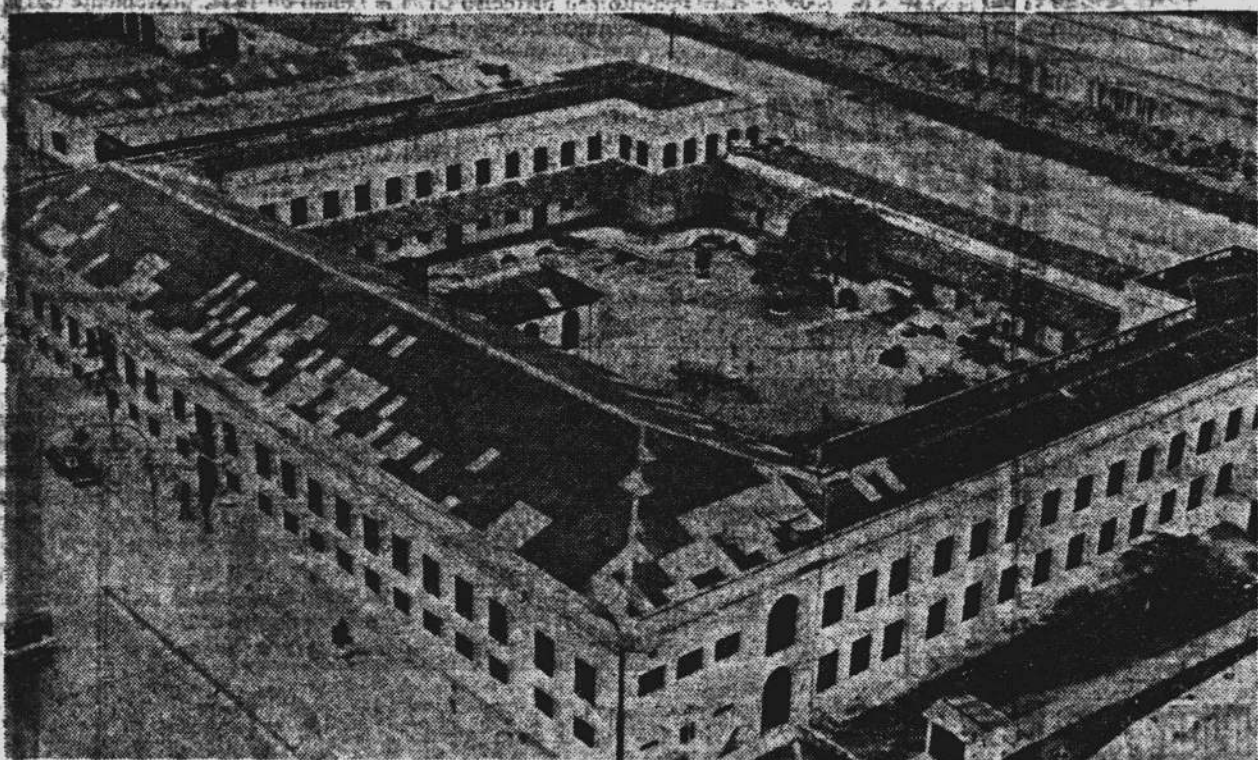
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNADOR PAULO MALUF**

**COMANDO DO II EXÉRCITO  
Gen. Ex. HENRIQUE BECKMANN FILHO**

"Estado": 19-8-81

QUARTA-FEIRA

# O ESTADO





P. Condephaat  
nº21740/81



## ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 33 DE 28 DE agosto DE 1981

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto Lei nº149, de 15 de agosto de 1969,

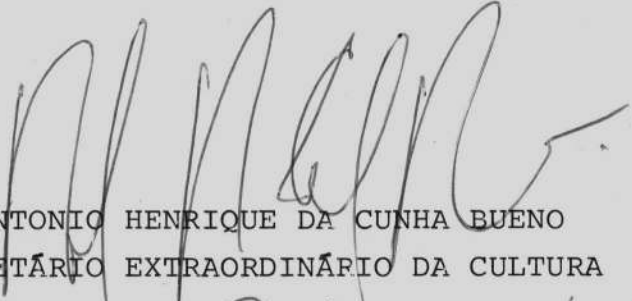
### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural de interesse arquitetônico, o QUARTEL QUE ABRIGA O 2º BATALHÃO DE GUARDAS, sito à Rua Frederico Alvarenga, s/nº no Parque D. Pedro II, um dos mais antigos edifícios remanescentes da paisagem urbana do século XIX, que ainda restam nesta Capital.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 28 de agosto de 1981

  
ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO  
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

Gen Ex Beckmann Filho  
Cmt II Ex

Gen Alver Souto  
Cmt 2º RM

*Handwritten notes:*  
C. Santos  
Ten Cel Ant 2º BO  
M. de S. P. de S.  
L. de S.

P. Condephaat  
nº21740/81



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 33 DE 28 DE agosto DE 1981

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto Lei nº149, de 15 de agosto de 1969,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural de interesse arquitetônico, o QUARTEL QUE ABRIGA O 2º BATALHÃO DE GUARDAS, sito à Rua Frederico Alvarenga, s/nº no Parque D. Pedro II, um dos mais antigos edifícios remanescentes da paisagem urbana do século XIX, que ainda restam nesta Capital.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

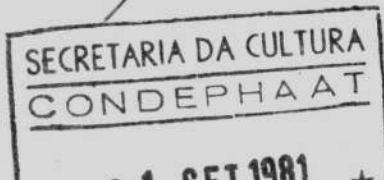
SECRETARIA DA CULTURA, aos 28 de agosto de 1981

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO  
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

*Publique-se*

*Padula*

LEONILDA PADULA  
ASSISTENTE TÉCNICA



SECRETARIA DA CULTURA  
30 8 8  
ESTADO S  
60

80

DIÁRIO OFICIAL DE 1º/SETEMBRO/1981

## **CULTURA**

Secretário: ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO

### **Gabinete do Secretário**

**Resolução 33, de 28-8-81**

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto Lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como bem cultural de interesse arquitetônico, o Quartel que Abriga o 2.º Batalhão de Guardas, sito à Rua Frederico Alvarenga, s/n.º, no Parque D. Pedro II, um dos mais antigos edifícios remanescentes da paisagem urbana do século XIX, que ainda restam nesta Capital.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

80  
C

DIÁRIO OFICIAL DE 1º/SETEMBRO/1981

# CULTURA

Secretário: ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO

## Gabinete do Secretário

Resolução 33, de 28-8-81

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto Lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como bem cultural de interesse arquitetônico, o Quartel que Abriga o 2.º Batalhão de Guardas, sito à Rua Frederico Alvarenga, s.n.o, no Parque D. Pedro II, um dos mais antigos edifícios remanescentes da paisagem urbana do século XIX, que ainda restam nesta Capital.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 81  
do P. CONDEPHAAT n.º 21740 / 1981 (a) [assinatura]

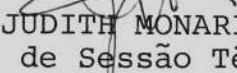
Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidenta - Propõe o tombamento do prédio histórico do Parque D. Pedro II, objetivando a instalação do Museu Militar de São Paulo.

Senhor Diretor da SE


Submetemos a elevada consideração de V.Sa. os ofícios apensos à contracapa, os quais se aprovados poderão ser expedidos.

AT, 03 de setembro de 1981

  
JUDITH MONARI  
Chefe de Sessão Técnica

- 1 - De acordo. Expedir os ofícios, juntando cópias ao processo.
- 2 - À Dra. Leonilda Padula para inscrição do bem em referência no Livro do Tombo competente.

SE, 03 de setembro de 1981

  
ALDO NIDO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 03 de setembro de 1981.

Ofício SE-411/81

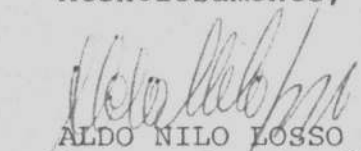
P.SCET-21740/81

Senhor Comandante

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência junto a este, cópia xerox da Resolução de Tombamento do prédio que abriga o 2º Batalhão de Guardas da 2ª Região Militar - II Exército, sito à Rua Frederico Alvarenga, s/nº, Parque D. Pedro II, nesta Capital, assinada pelo Exmo. Sr. Secretário da Pasta, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no D.O.E de 10 de setembro último.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor

Gen. de Divisão ALVIR SOUTO

DD. Comandante da 2ª Região Militar - II Exército

Av. Sargento Mario Kozel Filho

SÃO PAULO - CAPITAL

CEP-04095

MCSR/mi



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 03 de setembro de 1981.

Ofício SE-412/81


P.SCET-21740/81

Senhora Diretora

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria junto a este, cópia xerox da Resolução de Tombamento do prédio que abriga o 2º Batalhão de Guardas da 2ª Região Militar do II Exército, sito à Rua Frederico Alvarenga, s/nº, Parque D. Pedro II, nesta Capital, assinada pelo Exmo. Sr. Secretário da Pasta, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no D.O.E. de 1º de setembro.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhora

MARIA VIRGILIA SALGADO LOUREIRO  
DD. Diretora do Departamento do  
Patrimônio Histórico da P.M.S.P.  
Av. Paulista, 2198 - 8º andar  
SÃO PAULO - CAPITAL

CEP-01310

MCSR/mi



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 03 de setembro de 1981.

Ofício SE-413/81

P.SCET-21740/81

Senhor Comandante

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria junto a este, cópia xerox da Resolução de Tombamento do prédio que abriga esse 2º Batalhão de Guardas, da 2ª Região Militar do II Exército, sito à Rua Frederico Alvarenga s/nº, nesta Capital, assinada pelo Exmo. Sr. Secretário da Pasta, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no D.O.E. de 1º de setembro último.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor Ten. Cel.

JOÃO DE ARAUJO RIBEIRO DANTAS

DD. Comandante do 2º Batalhão de Guardas  
do II Exército

Rua Frederico Alvarenga, s/nº

Parque D. Pedro II

SÃO PAULO - CAPITAL

CEP-01020





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 03 de setembro de 1981

Ofício SE-414/81


P.SCET-21740/81

Senhor Administrador

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria junto a esse, cópia xerox da Resolução de Tombamento do prédio que abriga o 2º Batalhão de Guardas da 2ª Região Militar do II Exército, sito à Rua Frederico Alvarenga, s/nº, Parque D. Pedro II, nesta Capital, assinada pelo Exmo. Sr. Secretário da Pasta, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no D.O.E. de 1º de setembro último.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor  
DR. VICTOR DAVI  
DD. Administrador Regional da Sé - PMSP  
Rua Formosa, 99 - 4º andar  
SÃO PAULO - CAPITAL  
CEP-01049

A S E

O presente tombamento foi  
inscrito no Livro de Tombo n.º 1,  
as fls 27, sob n.º 153, nesta data.  
Sugerimos seja o presente proces-  
so arquivado na STA.

AT/SE, aos 22/12/81

Padula

LECOM DA PADULA  
ASSISTENTE TÉCNICO  
CONCEPTE



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

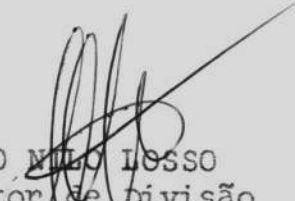
Folha de informação rubricada sob n.º 86  
do P. CONDEPHAAT n.º 21740 / 81 (a) 7

Interessado C O N D E P H A A T

Assunto Presidenta - Propõe o tombamento do prédio histórico do Parque D. Pedro II, objetivando a instalação do Museu Militar de São Paulo.

Arquive-se na seção Técnica Auxiliar o presente processo, uma vez que o tombamento em tela foi inscrito no Livro de Tombo competente.

SE, aos 27 de janeiro de 1982.

  
ALDO MILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

JM/mtr



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
CMSE - 2a RM  
ESCALÃO TERRITORIAL

*Judith Monari*  
JUDITH MONARI  
Diretora Substituta  
CONDEPHAAT

ASTA.  
junte-se ao processo  
nº 21.740/81  
1º/3/88

São Paulo, SP, 01 Mar 88

Of nº 021 S Patr

Do Comandante da 2a Região Militar  
Ao Sr Presidente do CONDEPHAAT - /  
(Conselho de Defesa do Patri  
mônio Histórico, Arqueolôgi  
co, Artístico e Turístico /  
do Estado)

Assunto : Solicitação de Documentos

Trata o presente de solicitar a V Sa que forneça cópia do pro-  
cesso nº 21.740/81, referente à Resolução nº 33 de 28 de Agosto de/  
1981 do Secretário Extraordinário da Cultura - Tombamento do Quartel  
que abriga o 2º Batalhão de Guardas, sito à rua Frederico Alvarenga,  
s/nº no Parque D. Pedro II.

Tal solicitação tem por finalidade a regularização da situação/  
patrimonial do referido imóvel.

Aproveito o ensejo para apresentar a V Sa meus protestos  
de distinta consideração.

*Gen Div Morgado*  
GEN DIV ORLANDO MORGADO  
Comandante da 2a Região Militar

*Seu Senhor Presidente*  
*Encaminhamos o presente a Vossa*  
*Senhoria informando que o*  
*material solicitado já foi en-*  
*traque ao interessado nesta data.*

*Condephaat, 1º/3/88*  
JUDITH MONARI  
Diretora Substituta  
CONDEPHAAT

CIENTE EM  
03/02/88  
*[Assinatura]*  
RETORNAR

88  
20

# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



C S M / O

São Paulo, 06 de Julho de 1992.

OFÍCIO Nº CSMO - 100/01/92

Do Chefe do Centro de Suprimento e Manutenção de Obras

À Sra. JUDITH MONARI

Diretora Técnica do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.

Assunto : plantas de arquitetura de imóvel tombado (solicita)

1. Solicito os préstimos de V.Sa. no sentido de nos fornecer as plantas, cortes e fachadas de todos os edifícios que fazem parte do processo de tombamento lavrado em 1981 por essa entidade, com levantamento cadastral de cada um dentro da área de terreno ocupado, bem como os documentos e diretrizes estabelecidos, para efeito de preservação, restauração e uso permitido, de imóvel situado no Parque D. Pedro, recentemente desocupado pelo Batalhão de Guardas do Exército Brasileiro e transferido para o patrimônio estadual com destino a Polícia Militar.

2. Tal solicitação tem por objetivo primeiro, a restauração dentro das normas estabelecidas por esse Órgão daquele imóvel histórico e em segundo lugar, adaptá-lo às condições de higiene e segurança necessárias para a instalação do 3º Batalhão de Choque desta Corporação.

3. Aproveito o ensejo para reiterar a V.Sa. os protestos de estima e consideração.

*Renaldo Alves da Silva*  
RENALDO ALVES DA SILVA  
Ten Cel PM Chefe do CSM/O

RL  
07/7/92  
*[Signature]*

Obs.: Fone para contato - 203.7739/204.1553.

cls/wf

227-6943 - Cel. Nakaharada

227-4774 ou

Ten. Leme

MAJOR COUPEIRO

Rua JORGE MIRANDA 785.



Do	Número	Ano	Rubrica
OFÍCIO	CSMO-101/01	92	

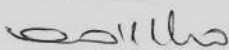
INT.: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASS.: Solicita fornecimento de plantas, bem como diretrizes estabelecidas, para efeito de preservação, restauração e uso permitido de imóvel situado no Parque D. Pedro .

Ao Senhor Diretor do STCR

Para entrar em contato com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, no sentido de atender a solicitação contida no presente Ofício.

GP/CONDEPHAAT, 15 de julho de 1 992.

  
**MARCOS DUQUE GADELHO**

Presidente



90  
27

R E C I B O

Recebi nesta data, da Senhora Judith Monari, Diretora Técnica do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT, a título de empréstimo, o processo nº 21.740/81 e 09 (nove) plantas em vegetais relacionadas ao referido processo de Tombamento do Quartel que abriga o 3º Batalhão de Choques do Parque D. Pedro-II, nesta Capital para fins de estudos com vistas à reforma que se pretende realizar no imóvel.

São Paulo, 20 de julho de 1992.

LUIZ NAKAHARADA

Ten.Cel. - PM

RG. 3637287

CMT - 3º BP Chq.

Rua Jorge Miranda nº 787

Fone: 227.6943 ou

227.4774



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

À Sra. JUDITH MONARI - Diretora Técnica  
CONDEPHAAT

Av. Paulista, 2644 - 2º andar - Cerqueira César

São Paulo - SP

0 1 0 1 3 3 0 0

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Ref.: Ofício nº CSMO-100/01/92

PC



REMETENTE: Centro de Suprimento e Manutenção de Obras - Ten Cel Renaldo

ENDEREÇO: Av. Água Fria, 1923 - Tucuruvi

CEP 

0	2	3	3	0
---	---	---	---	---

 São Paulo - SP

PM - C-23

21

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
TERCEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE

São Paulo, 23 de julho de 1992

OFÍCIO Nº 3ºBPChq-461/03/92

Do Comandante do 3º Batalhão de Polícia de Choque

A Srª JUDITH MONARI  
DD Diretora Técnica do CONDEPHAAT  
Av. Paulista, 2644 - 2º andar

1. Decorrente da atenção e gentileza de V. Sª, faço devolução de todo processo referente ao tombamento do prédio do Parque Dom Pedro II, bem como cópias em vegetal daquele patrimônio histórico.
2. Renovo alta estima e consideração.

*Luiz Nakaharada*

LUIZ NAKAHARADA

Ten Cel PM Cmt

CONDEPHAAT  
23/7  
15.25  
92  
pelle

Retorne os autos à STA  
para argumentação.

Coquelet, 23/12/12

  
JUDITH MONARI  
Diretora Técnica  
CONDEPHAAT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

MICROFILME N.º 38427

92

## CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

CERTIDÃO N.º: 0047

Nos termos do Provimento n.º 7/84, de 09/03/84, da Corregedoria Geral da Justiça, CERTIFICO, para os devidos fins, que o Senhor Secretário de Estado da Cultura, em consonância com o decidido pelo Egrégio Colegiado em sua Sessão Ordinária de 01/07/81, Ata n.º 476, baixou a Resolução n.º 33, de 28/08/81, pela qual foi tombado o QUARTEL DO SEGUNDO BATALHÃO DE GUARDAS localizado na Rua Francisco Alvarenga s / n.º, no Parque D. Pedro II, nesta Capital, estando o mesmo devidamente inscrito no Livro de Tombo n.º 153, conforme dispõe o Artigo 139, do Decreto Estadual n.º 13.426, de 16/03/79.

São Paulo, 15 de agosto de 1.995.

*Ribeiro de Almeida*

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

*07/08/95 012042/81*

**8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Av. Paulista, 1489 - Cj. 52 - Fone: 289-6449

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGIS-

TRADO EM MICROFILME SOB N.º 38427

São Paulo,

**30 OUT. 95**

*[Assinatura]*  
Geraldo José Pillagi Cunha - Oficial

Escreventes Autorizados:

Darcy Alves da Silva Cunha - Cristiane Assunção Duarte

Total pagor \_\_\_\_\_

Esse valor inclui 27% devidos ao Estado, 20% devidos ao IPECE

SELOS E TAXAS RECOLHIDO POR VERBA

(Isento de Emols. Custas e Contribuições,  
Art. 2º, Lei Est. 4.476 de 20/12/84. )

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Bem Tombado: QUARTEL DO 2º BATALHÃO DE GUARDAS Proc. de Tomb.: 21740/81 Res.: 33 28/8/81



Obs.: Fotos de autoria de Edna H. Miguita Kamide, de OUT. 1978 a serem anexadas ao processo de tombamento.

NESTA DATA APR-NSCJ-SE 0 N.º 21790/81  
DE APR-03-SE

ACP-OCESO do N.º 21790/81 apende-se  
DO (RECONSTITUÍDO)

In: 03/03/04

Encaminhado a SA

CONDEPNAAT, 03/03/04.

ATENDIDA A SOLICITAÇÃO  
 SA/PROT. 04, 03/03/04.

93 A  
h

AO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO  
E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT -

Senhor Presidente,

CYNTHIA PADALKA CALLERA

R.G. 25.055.427-6 residente à RUA DOS PROFESSORES,  
169

Bairro ENGI. GOULART Cidade SÃO PAULO Estado SP.

Telefone 6957-2747 CEP. 03725-000, vem requerer a Vos  
sa Senhoria, CÓPIA XEROX DAS PÁGINAS RELACIONADAS  
EM FOLHA ANEXA, REPERENTE AO PRÉDIO DO QUARTEL  
DO 2º BChq PM-SP, LOCALIZADO NO PQ.D. PEDRO II,  
CUJO NÚMERO DO PROCESSO É 21740.

PÁGINAS: 6 e 7 (textos), 8 (foto), 16 (carta), 19 (recorte de  
jornal), 33 até 41 (+ textos e plantinhas anexas),  
42 até 53 (+ fotos), 63 (texto), 77 e 78 (textos e foto).

no imóvel que se localiza na \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

nº do contribuinte \_\_\_\_\_.

Seguem em anexo, os documentos.

Nesses termos  
P. Deferimento

CONDEPHAAT  
Em 13/08/98  
Lido por: [assinatura]  
16.20h

São Paulo, 13 de agosto de 1998.

Cynthia P. Callera.  
Assinatura

RECEBI AS CÓPIAS





Do	Número	Ano	Rubrica
Requerimento			

INT.: CINTHIA P. CALLERA

ASS.: Solicita cópia de folhas do processo 21.740

À SA para juntar ao respectivo processo, retornando a este GP.

GP/Condephaat, 20 de Agosto de 1998.

*CH*  
CARLOS H. HECK  
Presidente

/emws.-

CONDEPHAAT  
Em 21 / 08 / 98  
Tr. do port. *CH*  
Tr. Taxa 15.004

95  
M

Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. CONDEPHAAT	21.740	81	

INTERESSADO: CONDEPHAAT

ASSUNTO : Propõe o tombamento do prédio histórico do Parque D. Pedro II, objetivando a instalação do Museu Militar de São Paulo

À vista do requerimento apresentado por Cinthia P. Callera, sobre fornecimento de cópias reprográficas de fls. dos presentes autos, que tratam do tombamento do prédio do Quartel do Segundo Batalhão de Guardas AUTORIZO, com as cautelas de praxe, a extração das cópias reprográficas, mediante o recolhimento da Taxa de Serviços Diversos.

Encaminhe-se à D.T. para as providências pertinentes e publicação no Diário Oficial do Estado.

GP/CONDEPHAAT, em 27 de Agosto de 1998

  
CARLOS H. HECK  
Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT

96  
M

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE DO CONDEPHAAT

DE 27.08.1998

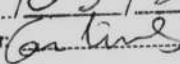
Interessado: CINTHIA P. CALLERA

Assunto : Solicita cópias de folhas do Proc. CONDPEHAAT nº 21.740/81

Autorizo o fornecimento das cópias reprográficas requeridas em 13.08.1998, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento correspondente.

GP/CONDEPHAAT, em 27 de Agosto de 1998.

  
CARLOS H. HECK  
Presidente

CONDEPHAAT  
Em 01/09/98  
Recebido por:   
Horas: 8.00

A STA. para providências.  
DT/Condephaat. 01.09.98.

*Valéria*  
\_\_\_\_\_  
VALÉRIA RODRIGUES  
Diretora Técnica  
CONDEPHAAT

RECEBI AS CÓPIAS → 05/11/98.

*Lyndia P. Celina.*

CONFIDENCIAL

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT

Senhor Presidente, Venho requerer, através do presente, a realização de serviços conforme a documentação anexa e características abaixo discriminadas.

INTERESSADO: Pessoa Física, Nome: SIDINEI MARCELINO, RG/CNPJ: 8.14.913, Telef.: 32413133, CEP: 01001-000, End.: Praça da Sé, Sto, Bairro: CENTRO, Mun.: São Paulo, UF: SP

LOCAL: Ender., Bairro, N.º do contribuinte, Município

SITUAÇÃO: Denúncia, Solicitação de regularização, Pedido de Certidão, Solicitação de informações, Pedido de tombamento, Retorno de informações (inf. Processo), Solicitação de aprovação, Pedido de qualificação como Estância, Outra

ASSUNTO: Projeto, Informações Gerais, Cartazes/Painéis/Anúncios, Alteração Ambiental, Obra, Reforma, Diretrizes, Pesquisa Mineral, Serviços de Conservação, Tombamento, Demolição, Extração Mineral, Alteração do Sistema Viário, Mudança de Uso, Restauração, Outro (especificar abaixo), N.º Processo CADAN, Nome de Processo para referência

Nestes termos, pede deferimento, São Paulo, 01 de Julho de 2004.

Assinatura

Observações específicas para o caso de solicitação de informações, de aprovação ou de regularização quando o assunto for "Cartazes / Painéis / Anúncios":

- 1. O presente requerimento deverá ser assinado pelo proprietário do anúncio ou do imóvel, com firma reconhecida, não sendo aceitas procurações. Salientamos que o serviço é prestado gratuitamente, sem a cobrança de qualquer taxa.
2. As deliberações do CONDEPHAAT serão comunicadas diretamente ao CADAN, não sendo fornecidos ofícios aos interessados, conforme Ordem de Serviço n.º 02/2000.

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO CONDEPHAAT

Form for CONDEPHAAT completion including fields for Dar sequência?, Data, (nome do técnico responsável), (responsável pela indicação), Anexar ao processo, Proc. para referência, N.º processo aberto, É exigida Resposta?, Data máxima para resposta, OBJETO (Área natural, Edificação, Núcleo Histórico, Segmento Urbano, Sítio Arqueológico, Bem Móvel, Patrimônio Imaterial, Área envoltória de Área Natural tombada, Área envoltória de Edificação tombada, Área envoltória de Núcleo Histórico tombado, Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado, Outro)





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
CENTRO DE ENGENHARIA E CADASTRO IMOBILIÁRIO

Oficio GCECI-nº 055/2004  
Ref. Proc. GS-SSP 705/04

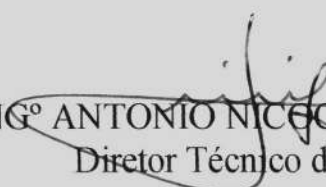
São Paulo, 31 de Maio de 2004.

Senhor Presidente

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria, credenciamento do funcionário Senhor SIDINEI MARCELINO, RG. 8.575.953, responsável pelo Setor de Fiscalização deste Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário da Procuradoria Geral do Estado, para vista do processo 21.740/81, junto a esse órgão.

Tendo em vista a necessidade de fazer estudos para cessão de uso do prédio situado à Rua Frederico Alvarenga s/nº Parque Dom Pedro II, nesta Capital, o qual encontra-se destinado à Secretaria da Segurança Pública.

Sendo só para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

  
ENGº ANTONIO NICCHELLI FILHO  
Diretor Técnico do CECI

A Sua Senhoria o Senhor  
Drº JOSÉ ROBERTO MELHEM  
DD. Presidente do Conselho de Defesa ao Patrimônio Artístico Arqueológico  
e Turístico do Estado de São Paulo  
Rua Mauá nº 51 2º Andar sala 238



Do Ofício GCECI 055/2004	Número	Ano 2004	Rubrica
-----------------------------	--------	-------------	---------

INT.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CENTRO DE ENGENHARIA E CADASTRO IMOBILIÁRIO

ASS.: Solicita autorização para o Sr. Sidinei Marcelino ter vistas ao processo 21.740/ 81.

À STA para atender com as cautelas de praxe.

GP/Condephaat, 1 de junho de 2004.

JOSÉ ROBERTO MELHEM  
Presidente

*Proceder a este ato de feitura  
e reformar as cópias  
1/6/2004.  
[Handwritten signature]*

/fcsm.,





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio  
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Ofício GP – 1545/08

São Paulo, 07 de agosto de 2008.

Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, encaminhamos xerocópia integral do processo Condephaat nº. 21.740/81, referente ao Quartel do Segundo Batalhão de Guarda.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
1/ ADILSON AVANSI DE ABREU  
Presidente

*Recebi dia 08.08.08 as cópias solicitadas*  
*Fernanda B. Lafalce.*

**Maria Claudia P. de Souza**

Superintendente de Planejamento Habitacional da CDHU

Em mãos

/aifr.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio  
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

102

Da Documentação Recebida	Número	Ano 2008	Rubrica
-----------------------------	--------	-------------	---------

**INT.: MARIA CLAUDIA P. DE SOUZA**

ASS.: Solicita cópias do processo nº 21.740/81.

Ao NAA/CD para atender com as cautelas de praxe.

UPPH, 25 de julho de 2008.

*Marly Rodrigues*  
# JULIANA MENDES PRATA  
Respondendo pela Coordenadoria

*Recebi dia 8.08.08 as cópias solicitadas*

*Fernanda B. Lafalce*

*28/0.*

/ceao.



Tom 3700

103

Ofício /CDHU/3030000/004/2008  
São Paulo, 24 de julho de 2008

CONDEPHAAT  
Em 24/07/08  
Recebido por: [assinatura]  
Horas: 14:30

Prezado Senhor,

A fim de elaborarmos relatório técnico sobre o **Quartel do Segundo Batalhão de Guarda**, solicitamos cópia do **processo de nº 21.740/81**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

**Maria Claudia P. de Souza**

Superintendência de Planejamento Habitacional

**Ao Ilmo Senhor**  
**Adilson Avanci de Abreu**  
**Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico - CONDEPHAAT**  
Rua Mauá, 51 – 3º andar – sala 321 – Luz  
São Paulo/SP – 01028-000 – Tel: (11) 3351-8002

OBRA

QUARTEL DO PARQUE  
D. PEDRO II.

DESTINACAO

LEVANTAMENTO

TITULO

PAVIMENTO TÉRREO

FASE DO PROJETO

FOLHA Nº

PROJETO Nº

VISTO

DATA

ESCALA

DESENHO

VERIFICACAO

APROVACAO

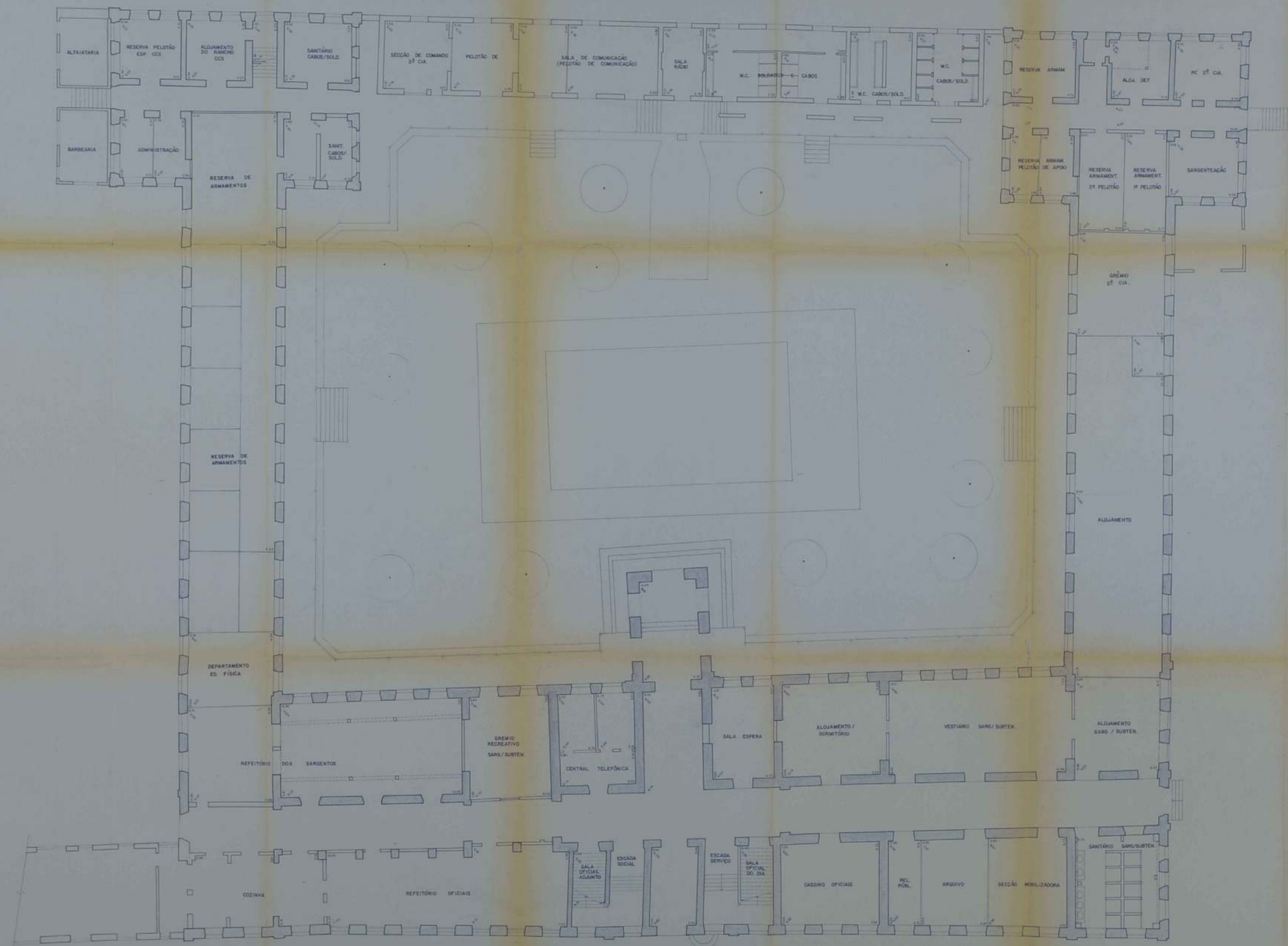
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMONIO  
ARQUEOLOGICO, ARTISTICO E TURISTICO.

RUA LIBERO BADARO 39 11º ANDAR CEP - 01009/ SAO PAULO.  
TELEFONES - 257 1311 e 35 6640

OBSERVACOES:



QUARTEL DO PARQUE  
 D. PEDRO II  
 LEVANTAMENTO  
 PAVIMENTO TÉRREO  
 ESCALA  
 DESENHADO POR  
 SECRETARIA DE ENGENHARIA DE OBRAS  
 CONDEPHAAT



OBRA

# QUARTEL DO PARQUE D. PEDRO II.

DESTINAÇÃO

## LEVANTAMENTO

TÍTULO

## PAVIMENTO SUPERIOR

FASE DO PROJETO

FOLHA Nº

PROJETO Nº

VISTO

DATA

ESCALA

DESENHO

VERIFICAÇÃO

APROVAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

## CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO  
ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO.

RUA LÍBERO BADARÓ 39 11º ANDAR - CEP- 01009 / SAO PAULO.  
TELEFONES - 257 1311 e 35 6640

OBSERVAÇÕES :

LEVANTAMENTO : KLEBER FERRAZ MONTEIRO  
MÁSCIA MARIA LOPES DE MELLO



QUARTEL DO PARQUE D. PEDRO II.  
 LEVANTAMENTO  
 PAVIMENTO SUPERIOR  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 CONDEPHAAT



OBRA

QUARTEL DO PARQUE  
D. PEDRO II

DESTINAÇÃO

QUARTEL DO PARQUE  
D. PEDRO II

TÍTULO

PLANTA DE SITUAÇÃO

FASE DO PROJETO

FOLHA Nº

LEVANTAMENTO

101

PROJETO Nº

ESCALA : 1:500

VISTO

DATA

DESENHO : APARECIDA / VERA

AGO 1982

VERIFICAÇÃO

APROVAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,  
ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO

RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - 11º ANDAR CEP 01009/ SÃO PAULO  
TELEFONES 257-4311 / 35 66 40

OBSERVAÇÕES:



